



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido, em cumprimento ao disposto, no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, de 1988, na Lei Complementar nº 101/2000, e nos artigos 88 e 94 da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Terra de Areia para o exercício de 2018, compreendendo:

I – as diretrizes gerais para elaboração do orçamento fiscal da Administração Pública Municipal;

II – a organização e estrutura do orçamento;

III – as prioridades e metas da administração pública municipal;

IV – as disposições relativas à política de pessoal;

V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI – as disposições finais.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei os seguintes Anexos:

a) ANEXO I - Metas e Prioridades:

PROGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Gestão do Legislativo	Poder Legislativo
Ação e Governo	Gabinete do Prefeito
Administração Transparente	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Finanças Sob Controle	Secretaria Municipal da Fazenda
Dívidas Públicas	Secretaria Municipal da Fazenda
Lugar de Criança é na Escola	Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Criança na Escola	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Cultura em Foco	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Saúde Para Todos – ESF's e Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde
Obras - Construindo o Futuro	Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Valorizando a Vida	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania
Crescimento Econômico	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer
Turismo, Desporto e Lazer	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer
Gestão Jurídica	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- b) ANEXO II - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas – 2015 a 2020;
- c) ANEXO III - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas e Despesas – 2014 a 2020;
- d) ANEXO IV - Estimativas para a Receita Corrente Líquida – 2016 a 2020;
- e) ANEXO V - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal – 2018 a 2020;
- f) ANEXO VI - Evolução da Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal – 2015 a 2020 - Exceto RPPS;
- g) ANEXO VII - Metas Fiscais Anuais – 2018 a 2020;
- h) ANEXO VIII - Metas Fiscais Anuais – 2018 a 2020 - RPPS;
- i) ANEXO IX - Metas de Resultado Primário – 2018 a 2020 - Exceto RPPS;
- j) ANEXO X - Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
- k) ANEXO XI - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

- l) ANEXO XII - Evolução do Patrimônio Líquido – 2014 a 2016;
- m) ANEXO XIII - Origem e Aplicação dos recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- n) ANEXO XIV - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- o) ANEXO XV - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- p) ANEXO XVI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- q) ANEXO XVII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO I

Das diretrizes gerais para elaboração do orçamento

Art. 2º A Lei Orçamentária deverá atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, assim como na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º No Projeto de Lei Orçamentária serão alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela CF/88 e Lei Orgânica para as áreas de saúde e educação.

Art. 4º A proposta orçamentária será elaborada considerando as prioridades e objetivos estabelecidos no anexo próprio desta Lei e as disponibilidades de recursos financeiros, observados, ainda, os seguintes critérios:

- I – Os investimentos em face de execução terão preferências sobre nos projetos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

II – A programação de novos projetos não poderá dar-se-á custas de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento;

III – O pagamento dos serviços da dívida, de pessoal e de seus encargos terá preferência sobre as ações de expansão;

IV – os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária devem manter compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e esta Lei.

Art. 5º A previsão de recursos, a título de subvenções, auxílios ou qualquer outro benefício a entidades privadas, filantrópicas, organizações e sem fins lucrativos e a pessoas naturais, atenderá às exigências da Lei Municipal de que regula o Plano de Auxílios e Subvenções, a Lei que regula a Política de Assistência Social e a Lei específica, sujeitando-se, ainda ao prescrito no art. 16 da Lei nº 8.666/93, e ao art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 6º A previsão de recursos orçamentários para custeio de despesas de competência de outros entes federados somente será admitida para as áreas de Segurança Pública, Justiça Eleitoral, Fiscalização Sanitária e Tributária e de Meio Ambiente, Educação, Alistamento Militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

CAPÍTULO II

Da Estrutura e Organização do Orçamento

Art. 7º A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores conterà as despesas e receitas dos Poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades de administração direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Art. 8º Para a reserva de Contingência, atendendo ao disposto no inciso III do art. 5º da LC 101/2000, caberá um percentual de até 2% (dois por cento) sobre a receita corrente líquida.

Art. 9º Para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos.

Art. 10 Para atendimento de Programas de Custeio, continuados ou não dirigidos diretamente o atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos Programas propostos; e para investimentos até o montante do saldo dos recursos estimados.

Art. 11 A Reserva de Contingência terá aplicação na forma da alínea “b”, do inciso III, do art. 5º, da LC nº 101/2000.

Art. 12 As Receitas e Despesas dos orçamentos da Administração Direta, instituídas ou mantidas pelo Município serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, deverá ser elaborada a programação e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 2º - No mesmo prazo do parágrafo anterior, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da devolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

§ 3º - Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos de suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

§ 4º - Verificando-se, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atenderá as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenhos e de movimentação financeira, através das seguintes medidas:

- I – redução de despesas gerais de manutenção de órgãos (energia, telefone, material de consumo e de expediente), que não afetem seu regular funcionamento;
- II – suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;
- III – redução de despesas com viagens, cursos e intercâmbios;
- IV – rígido controle de todas as despesas;
- V – exoneração de ocupantes de cargos em comissão;
- VI – outras medidas devidamente justificadas.

§ 5º - Para efeito do § 3º, do art. 16 da LC nº 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado, no valor que não ultrapassar os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

§ 6º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das *METAS PRIORITÁRIAS* de cada quadrimestre, nos termos prescritos no § 4º, do art. 9º, da LC nº 101/2000.

Art. 13 No Projeto de Lei Orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- I – para abertura de créditos suplementares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

II – para a realização de operações de crédito com destinação específica e circunda a projeto, nos termos da legislação, em vigor (LC nº 101/2000, Capítulo VII, Seção IV, Subseção I);

III - para aplicação da despesa e receita por fonte de recurso via decreto, conforme índice aprovado na Lei Orçamentária.

Art. 14 O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964;

II – Anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

III – Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);

IV – Quadro demonstrativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

V – Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

VI – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5º, II);

VII – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, II);

VIII – Demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde;

IX – Demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Fundeb;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

X – Relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2018 com os respectivos créditos orçamentários;

XI – Anexo de Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais LRF, art. 5º, I, contendo:

- a) Compatibilidade com o resultado primário;
- b) Compatibilidade com o resultado nominal.

XII – Anexo demonstrativo da receita corrente líquida (LRF, art. 12, § 3º);

XIII – Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV – Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo;

XV – Anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;

XVI – Anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do regime próprio da Previdência Social.

Art. 15 A elaboração da Lei Orçamentária terá como base de previsão o nível de detalhamento de Modalidade de Aplicação, conforme autoriza a “Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 (6º Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Volume I – Procedimentos Contábeis Orçamentarias)”.

CAPÍTULO III

Das Prioridades e Metas da Administração Municipal

Art. 16 As metas prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2018, atendido o disposto na Lei Municipal nº 2125, de 20/08/2013, que institui o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2018 a 2021 são estabelecidos no ANEXO I daquela Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Art. 17 Os valores constantes no Anexo I – Metas e Prioridades possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir como referência para o planejamento anual, podendo a lei de orçamento anual atualizar os valores previstos nesta lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

CAPÍTULO IV

Das Metas Fiscais

Art. 18 Ficam estabelecidas metas fiscais da Administração Municipal para o exercício de 2018, a esta Lei compreendendo o respectivo modelo.

Modelo I:

- a) - Audiências Públicas realizadas.

Art. 19 Os recursos da reserva de contingência destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - A utilização dos recursos de Reserva de Contingência de que trata esta Lei dar-se-á mediante suplementação das dotações orçamentárias próprias para atendimento da despesa ou abertura de crédito especial, obedecendo ao seguinte:

- a) – as suplementações serão feitas sempre por decreto, conforme índice aprovado na Lei Orçamentária;

- b) – a abertura de crédito especial dependerá de Autorização Legislativa.

§ 2º - A partir do início do segundo quadrimestre do ano, os recursos da Reserva de Contingência não utilizados, poderão ser utilizados para cobertura de créditos adicionais que se fizerem necessários, desde que haja disponibilidades financeiras para atender as



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

correspondentes despesas, obedecendo à proporção de 1/12 avos de mês transcorridos no exercício.

CAPÍTULO V

Das despesas Relativas à Pessoal

Art. 20 No exercício de 2018, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, nos seus dois Poderes, deverão obedecer às disposições da LC nº 101/2000.

Parágrafo único - Para efeito de acompanhamento da despesa com pessoal, os Poderes Executivo e Legislativo publicarão quadrimestralmente, por quadro de pessoal, o total de cargos criados existentes e os de vagas preenchidas, assim como gastos com o total dos vencimentos e remuneração pagos.

Art. 21 A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreiras, a admissão de pessoal a qualquer título, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, reajustes, só poderão ser feitos se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e os acréscimos dela decorrentes, e atender ao disposto na Seção II, do Capítulo IV.

Art. 22 As despesas com pessoal elencada no art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, não poderão exceder o limite previsto no art. 20, inciso III, letras “a” e “b”, da referida Lei.

Art. 23 Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, autorizados a proceder:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

I – ao preenchimento das vagas dos cargos de provimento efetivo, mediante realização de Concurso Público, e dos cargos em Comissão previstos em Lei, estes com a função restrita de Chefia, Direção e Assessoramento;

II – ao conceder aumento ou revisão geral da remuneração ou outras vantagens, através de Lei específica.

§ 1º - A efetivação do autorizado neste artigo somente poderá dar-se atendida o disposto no art. 18 desta Lei.

§ 2º - Os Poderes Executivo e Legislativo estabelecerão, em ato próprio, até o encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício 2018, sendo o caso, os cargos a serem criados, as vagas dos cargos existentes a serem preenchidas, assim como toda e qualquer alteração da estrutura, carreira ou reclassificação de cargos que pretendam implantar no exercício de 2018, com a demonstração de sua compatibilidade com a proposta orçamentária.

Art. 24 São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programa visando a:

I – valorização, desenvolvimento e profissionalização dos servidores públicos municipais, de forma a aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos;

II – capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

III – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;

IV – melhorar as condições de trabalho, saúde e alimentação dos servidores;

V – racionalização dos recursos materiais e humanos, com vistas a diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

CAPÍTULO VI

Das Alterações da Legislação Tributária

Art. 25 Na estimativa das receitas tributárias serão considerados os efeitos das alterações da Legislação Tributária, especialmente os relacionados com:

I – revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes;

II – fiscalização e controle de renúncias fiscais existentes;

III – crescimento real do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, ou decorrente de revisão cadastral e incremento da fiscalização;

IV – modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal, assim como a dinamização da cobrança e controle dos créditos tributários;

V – fiscalização direcionada para os setores de atividades econômicas e contribuintes com maior representação na arrecadação;

VI – medidas de recuperação fiscal;

VII – adequação da Legislação Tributária Municipal em decorrência de eventuais alterações do Sistema Tributário Nacional;

VIII – incentivos ou benefícios fiscais em vigor ou a serem concedidos.

§ 1º - A concessão de novos benefícios ou incentivos fiscais deverá atender ao disposto no art. 14, da LC nº 101, de 04/05/00, em especial quanto ao impacto orçamentário-financeiro e medidas de compensação nele previstas.

§ 2º - As alterações na Legislação Tributária vigente serão propostas mediante Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores antes ou conjuntamente com o Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2018, devendo ser deliberadas antes da aprovação do orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Art. 26 O Poder Executivo desenvolverá sistema gerencial e de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação governamental e o resultado alcançado.

Art. 27 O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, habitação e outras de relevante interesse público, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após garantia de sua entrega mediante empenho e confirmação do repasse em prazo não superior a 60 (sessenta) dias.

Art. 28 O Poder Executivo não repassará a órgãos que possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas dos valores anteriormente repassados, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 29 Toda transferência de recursos públicos a entidades privadas fica sujeita a prestação de contas e a avaliação de sua eficácia social.

Art. 30 A liberação dos recursos de que trata o art. 5º e 6º desta Lei subordinar-se-á aos seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

I - celebração de convênios, acordos, ajuste, termos de parceria ou instrumento congêneres;

II - existir Plano de Trabalho e de Aplicação;

III – a atividade seja implementada no Município, ou no interesse dos munícipes;

IV – o ente não estiver em mora no repasse de recursos devidos, em atendimento a normas legais ou compromissos em vigor.

Art. 31 O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo até 30 (trinta) dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A, da CF/88, e do art. 12, § 3º, da LC nº 101/2000, possa elaborar sua proposta orçamentária.

Art. 32 O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas constantes do orçamento municipal serão efetivados mediante aplicação com métodos usuais em auditoria, tendo como diretriz a aplicação dos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, cabendo a aferição aos sistemas de controle interno.

Art. 33 A elaboração da Proposta Orçamentária deverá contar com a participação da sociedade, mediante a realização de audiências públicas, nos termos dispostos no parágrafo único, do art. 48, da LC nº 101/2000.

Art. 34 Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, a unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física, poderão ser alteradas pelo Poder Executivo, devendo este



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

Art. 35 Para efeitos de execução orçamentária do Legislativo Municipal para o exercício de 2017, o percentual de gastos será fixado conforme o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009, a qual determina como limite máximo das despesas do percentual de até 7% sobre a Receita Tributária e Transferência do Município.

Art. 36 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO KNEVITZ SCHWARTZHAUPT
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LEANDRO BOBSIN NEGRINI
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LDO 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA: **GESTÃO DO LEGISLATIVO**

UNIDADE RESPONSÁVEL: **Poder Legislativo**

PÚBLICO ALVO: População do Município

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Proporcionar o Exercício da Cidadania

OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar a participação efetiva da população e das entidades representativas da Sociedade Civil do Município nos trabalhos do Poder Legislativo Municipal quer sejam de fiscalização, quer sejam de legislação.

AÇÕES / DESCRIÇÕES	Unidade de Medida	Meta	Fonte
<p>AÇÃO: Manutenção dos Recursos Humanos PRODUTO: Proventos DESCRIÇÃO: Manter o pagamento das remunerações e dos proventos dos servidores públicos, dos prestadores de serviços e dos agentes políticos, com o objetivo de proporcionar a normalidade na execução das tarefas do Poder Legislativo e no atendimento à população.</p>	Salário	Pagamento em Dia	RP
<p>AÇÃO: Manutenção dos Encargos Sociais PRODUTO: Encargos sociais DESCRIÇÃO: Manter o pagamento dos encargos sociais gerados pela remuneração paga aos servidores, aos agentes políticos e aos prestadores de serviços, em cumprimento com a legislação e para a manutenção dos direitos dos trabalhadores.</p>	Unidade	Pagamento em Dia	RP
<p>AÇÃO: Manutenção dos Serviços Gerais do Poder Legislativo PRODUTO: Tarefa DESCRIÇÃO: Manter o pagamento dos encargos gerais que proporcionam o funcionamento normal da Casa Legislativa, permitindo a execução das ações legislativas e o atendimento à população.</p>	Unidade	Funcionamento normal	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Manutenção e Conservação de Prédios PRODUTO: Tarefa DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso o prédio pertencente ou de responsabilidade da Casa Legislativa, com o objetivo de proporcionar boa acessibilidade e utilização de forma regular e com baixo custo.</p>	Unidade	Prédio Conservado	RP
<p>AÇÃO: Manutenção e conservação de Equipamentos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso as máquinas, aparelhos e equipamentos de utilização regular, de forma a proporcionar a normalidade na execução das tarefas.</p>	Unidade	Aparelho Conservado	RP
<p>AÇÃO: Divulgação Oficial PRODUTO: Ato Legislativo DESCRIÇÃO: Promover a divulgação oficial dos atos legislativos através da mídia local, com o objetivo de tornar público às atividades legislativas bem como informar e orientar a população sobre assuntos de seu interesse e também através do site oficial da Câmara Municipal e igualmente as informações sobre despesa e receita em tempo real no Portal da Transparência conforme previsto na Legislação em vigor.</p>	Unidade	Divulgação oficial	RP
<p>AÇÃO: Concurso público PRODUTO: Prova DESCRIÇÃO: Realização de concurso público para preencher os Cargos necessários ao bom andamento das atividades administrativas do Legislativo Municipal e cumprir legislação vigente.</p>	Unidade	Concurso	RP
<p>AÇÃO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário PRODUTO: Material Permanente DESCRIÇÃO: Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos, mobiliário e utensílios de usos permanente, buscando proporcionar melhoras na execução das atividades, bem como facilitar e agilizar o trâmite das ações desenvolvidas no contexto da função legislativa.</p>	Unidade	Suprimento	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Construção da Sede Própria PRODUTO: Prédio DESCRIÇÃO: Construir prédio da sede Própria do Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de proporcionar melhores instalações para o desenvolvimento da ação Legislativa, disponibilizar espaço para uso da população em geral e conter despesas com relação à locação de imóveis.</p>	M2	Obra	RP
<p>AÇÃO: Qualificação do Servidor e dos Agentes Políticos PRODUTO: Curso DESCRIÇÃO: Promover treinamento e qualificação dos Servidores e Agentes Políticos com o objetivo de proporcionar capacitação e melhores condições de desenvolvimento das atividades.</p>	Unidade	Unidade	RP
<p>AÇÃO: Realinhamento, ajuste e reavaliação nos valores dos padrões salariais. PRODUTO: Provento DESCRIÇÃO: Proporcionar aos servidores públicos do Legislativo Municipal, aumento, realinhamento, reposição salarial e principalmente reavaliação nos valores dos padrões salariais.</p>	Ajuste Salarial	Reavaliação Salarial	RP
<p>AÇÃO: Manutenção dos Serviços Gerais do Poder Legislativo PRODUTO: Tarefa DESCRIÇÃO: Realização da interiorização das Sessões plenárias nas comunidades do Município, para que a população possa ter mais conhecimento das atividades Legislativas e uma participação mais efetiva nas atividades, realização de eventos de utilidade Pública (Audiências Públicas; Sessões Solenes de aniversário do Município; Posse de Vereadores, Prefeito e Vice; realizações de Fórum e ou Seminários).</p>	Unidade	Funcionamento normal	RP
<p>AÇÃO: Manutenção dos Serviços Gerais do Poder Legislativo PRODUTO: Imóvel DESCRIÇÃO: Locação de imóvel para a possível instalação do Legislativo Municipal se houver a necessidade até que seja construída a sede própria.</p>	Unidade	Funcionamento normal	RP
<p>AÇÃO: Vale refeição/Cesta Básicas aos Servidores do Legislativo Municipal PRODUTO: Alimentação DESCRIÇÃO: Proporcionar o Vale alimentação ou Cesta Básica mensal, ao Quadro de Servidores do Legislativo Municipal, como forma de premiar a assiduidade.</p>	Unidade	Funcionamento normal	RP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

AÇÃO: Previdência e Assistência à Saúde PRODUTO: Plano de Saúde DESCRIÇÃO: Manter Convênio com Instituto de Previdência para custear parcialmente plano de Saúde ao quadro de Servidores do Legislativo Municipal.	Unidade	Funcionamento normal	RP
---	---------	----------------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LDO 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA: **AÇÃO E GOVERNO**

UNIDADE RESPONSÁVEL: **Gabinete do Prefeito**

PÚBLICO ALVO: População do Município

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Administração com Visão Social.

OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar oportunidades à população de participar da Administração Pública através dos Conselhos Municipais, com visão global sobre os problemas crônicos, as carências e as prioridades do município, planejar a aplicação dos recursos com o objetivo de buscar resultados mais eficazes no investimento dos recursos e no atendimento das demandas.

AÇÕES / DESCRIÇÕES	Unidade de Medida	Meta	Fonte
AÇÃO: Manutenção dos Recursos Humanos PRODUTO: Provento DESCRIÇÃO: Manter o pagamento das remunerações e dos proventos dos servidores públicos e dos prestadores de serviços, com o objetivo de proporcionar normalidade na execução das tarefas e no desenvolvimento das ações.	Salário	Pagamento em Dia	RP
AÇÃO: Manutenção dos Encargos Gerais PRODUTO: Tarefa DESCRIÇÃO: Manter o pagamento dos encargos gerais, buscando proporcionar o funcionamento normal na execução das atividades e no atendimento à população.	Unidade	Funcionamento Normal	RP
AÇÃO: Manutenção e Conservação de Veículos. PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso os veículos pertencentes ou de responsabilidade, para proporcionar sua utilização de forma regular e com baixo custo.	Unidade	Veículos Conservados	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Manutenção de Equipamentos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso as máquinas, aparelhos, equipamentos e utensílios de utilização regular, para proporcionar normalidade no desenvolvimento das tarefas.</p>	Unidade	Aparelhos Conservados	RP
<p>AÇÃO: Manutenção da Assessoria de Imprensa. PRODUTO: Encargos DESCRIÇÃO: Manter a disponibilização de recursos para a execução e o desenvolvimento das atividades de assessoramento na área de comunicação social.</p>	Unidade	Comunicação	RP
<p>AÇÃO: Manutenção do Protocolo PRODUTO: Encargo DESCRIÇÃO: Manter a disponibilização de recursos para o atendimento às necessidades da função Protocolo, qual seja, recepções oficiais, prestação de homenagens a autoridades, visitantes, pessoas ilustres e de destacada atuação em seu meio.</p>	Unidade	Eventos	RP
<p>AÇÃO: Conselhos Municipais PRODUTO: Encargo DESCRIÇÃO: Manter a estrutura e apoiar o funcionamento dos conselhos municipais, provendo com recursos de ordem financeiro, material e humano para o desenvolvimento de forma regular de suas atividades.</p>	Unidade	Conselhos Atuentes	RP
<p>AÇÃO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário PRODUTO: Equipamento DESCRIÇÃO: Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos, mobiliário e utensílios de uso regular para melhor execução e desenvolvimento das atividades.</p>	Unidade	Equipamento	RP
<p>AÇÃO: Realinhamento e Aumento Salarial aos Servidores PRODUTO: Provento DESCRIÇÃO: Proporcionar aos servidores públicos municipais aumento, realinhamento ou reposição salarial, como forma de aumentar o poder aquisitivo do funcionalismo.</p>	Reposição Salarial	Pagamento em dia	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Qualificação de Servidor PRODUTO: Curso DESCRIÇÃO: Promover treinamento e qualificação dos servidores com o objetivo de proporcionar capacitação, conhecimento e melhores condições de desenvolvimento das atividades.</p>	Unidade	Qualificação	RP
<p>AÇÃO: Comunicação Interativa PRODUTO: Jornal DESCRIÇÃO: Criar periódico informativo da Administração Municipal com o objetivo de divulgar os programas e ações em execução, proporcionando à população conhecimento dos atos públicos e das atividades desenvolvidas.</p>	Unidade	Periódico	RP
<p>AÇÃO: Dinamização do Gabinete PRODUTO: Órgão DESCRIÇÃO: Reestruturar os Órgãos de Assessoramento do Gabinete, como a Chefia, Assessoria de Comunicação Social, Conselhos Municipais com o objetivo de criar melhores condições de participação da população, tornar mais abrangente a área de atuação dos mesmos, oportunizar mais a inclusão social de pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade e criar condições ao alcance da cidadania.</p>	Unidade	Reestruturação	RP
<p>AÇÃO: Veículos PRODUTO: Veículo DESCRIÇÃO: Aquisição de veículo para auxiliar nas atividades pertinentes a administração.</p>	Unidade	Veículo	RP
<p>AÇÃO: Convênios PRODUTO: Junta Militar, CTPS e Secretaria de Segurança Pública DESCRIÇÃO: Manter em funcionamento serviços fundamentais, bem como aquisição de equipamentos e manutenção dos mesmos.</p>	Unidade	Funcionamento Normal	RP
<p>AÇÃO: Guarda Municipal PRODUTO: Segurança Pública Municipal DESCRIÇÃO: Implantar guarda municipal, serviço fundamental para segurança da comunidade e do patrimônio municipal.</p>	Unidade	Lei	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

AÇÃO: Guarda Municipal PRODUTO: Equipamento DESCRIÇÃO: Aquisição de equipamento de monitoramento para guarda municipal, juntamente com os demais recebidos através do Consorcio.	Unidade	Equipamento	RP
AÇÃO: Guarda Municipal PRODUTO: Veiculo DESCRIÇÃO: Aquisição de veiculo para deslocamento e ronda, para melhor desempenho das atividades, devidamente identificado.	Unidade	Veiculo	RP - RT
AÇÃO: Guarda Municipal PRODUTO: Uniforme e utensílios de segurança DESCRIÇÃO: Vestuário, equipamento de segurança permitido em Lei.	Unidade	Vestuário	RP - RT
AÇÃO: Guarda Municipal PRODUTO: Prédio ou aluguel DESCRIÇÃO: Aquisição de uma unidade pública, com o objetivo de administrar, planejar e executar as ações da Política de Segurança Publica do município, proporcionando melhor atendimento e maior alcance nas atividades desenvolvidas.	Unidade	Prédio	RP - RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LDO 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA: **ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE**

UNIDADE RESPONSÁVEL: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

PÚBLICO ALVO: População do Município

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Proporcionar o Funcionamento da Administração Municipal

OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar e manter condições e meios para o bom funcionamento da administração pública, disponibilizando recursos de ordem material, financeiro e humano para o exercício das atividades de apoio e manutenção, para que a máquina pública mantenha o funcionamento e a gestão integrada da administração municipal.

Dados Financeiros R\$

AÇÃO: Manutenção dos Recursos Humanos

PRODUTO: Provento

DESCRIÇÃO: Manter o pagamento das remunerações e dos proventos dos servidores públicos, contratos emergenciais e dos prestadores de serviços, com o objetivo de proporcionar a regularidade na execução das tarefas e na execução das ações.

Salário

Pagamento
em Dia

RP

AÇÃO: Manutenção dos Encargos Sociais - RPPS/INSS

PRODUTO: Encargo

DESCRIÇÃO: Manter o pagamento dos encargos sociais da Administração Pública, para proporcionar regularidade e usufruto normal dos direitos sociais por parte dos servidores.

Unidade

Pagamento
em Dia

RP

AÇÃO: Manutenção e Conservação de Veículos

PRODUTO: Manutenção

DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso os veículos pertencentes à Administração Pública ou de responsabilidade, proporcionando sua utilização de forma regular e com baixo custo.

Unidade

Veículos
Conservados

RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Aquisição de Veículos PRODUTO: Veículo DESCRIÇÃO: Adquirir veículo de pequeno porte, para proporcionar maior agilidade às ações da Secretaria, quando a necessidade de deslocamentos.</p>	Unidade	Aquisição de Veículo	RP
<p>AÇÃO: Manutenção de Prédios Públicos PRODUTO: Conservação DESCRIÇÃO: Adquirir materiais de consumo para reformas, contratação de serviços de terceiros – PJ/PF, serviços de energia, água, esgoto, telefonia e internet.</p>	Unidade	Reserva	RP
<p>AÇÃO: Modernização Administrativa PRODUTO: Aparelho DESCRIÇÃO: Adquirir máquinas, aparelhos, mobiliário, equipamentos de informática e utensílios de uso regular para oferecer melhores condições de desenvolvimento das atividades e buscar mais eficiência na execução e melhores resultados.</p>	Unidade	Suprimento	RP
<p>AÇÃO: Revisão da Legislação Municipal PRODUTO: Lei DESCRIÇÃO: Promover atualização, consolidação e informatização da legislação municipal, proporcionando fácil acesso ao sistema.</p>	Unidade	Lei Pública	RP
<p>AÇÃO: Controle Interno PRODUTO: Órgão DESCRIÇÃO: Reorganizar o sistema de controle interno disponibilizando recursos para instalação em sala própria, com a aquisição de máquinas, aparelhos, equipamentos, utensílios, formação de equipe, capacitação de servidores.</p>	Unidade	Órgão Capacitado	RP
<p>AÇÃO: Reforma Administrativa PRODUTO: Organograma DESCRIÇÃO: Reestruturar o organograma administrativo redefinindo cargos e funções, com o objetivo de torná-lo mais enxuto, eficiente e de baixo custo.</p>	Unidade	Eficiência e Baixo Custo	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Concurso Público PRODUTO: Prova DESCRIÇÃO: Promover concurso público de habilitação para ingresso no serviço público, com a finalidade de preencher vagas existentes e cumprir legislação vigente.</p>	Unidade	Concurso	RP
<p>AÇÃO: Aquisição de Imóveis PRODUTO: Bens Imóveis DESCRIÇÃO: Adquirir imóveis no âmbito de município para a construção de prédios públicos de forma a proporcionar a implantação de projetos e instalação dos órgãos públicos que funcionam em prédios locados ou em precárias condições de uso.</p>	Unidade	Prédio Público	RP
<p>AÇÃO: Locação de Imóveis PRODUTO: Imóvel DESCRIÇÃO: Alugar imóveis para instalação de órgãos públicos de forma a permitir o funcionamento da Administração Pública de maneira normal e contínua.</p>	Unidade	Administração Funcionando	RP
<p>AÇÃO: Controle Orçamentário PRODUTO: Tarefa DESCRIÇÃO: Implantar e manter o controle orçamentário, com o objetivo de elaborar e gerir de forma eficiente o PPA, a LDO e a LOA.</p>	Unidade	Controle	RP
<p>AÇÃO: Qualificação de Servidor PRODUTO: Curso DESCRIÇÃO: Promover treinamento e qualificação dos servidores com o objetivo de proporcionar capacitação e melhores condições de desenvolvimento das atividades.</p>	Unidade	Qualificação	RP
<p>AÇÃO: Manutenção do Posto de Serviços dos Correios no Distrito de Sanga Funda PRODUTO: Prestação de Serviços DESCRIÇÃO: Prestar atendimento à população da comunidade de Sanga Funda e arredores, de serviços essenciais tais como Posto de Atendimento dos Correios e Telégrafos, bem como a compra e manutenção de materiais.</p>	Unidade	Serviços	RT RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Criação de Cargos e Funções nas Secretarias Municipais PRODUTO: Expansão administrativa DESCRIÇÃO: Adequar o quadro de servidores públicos às necessidades que surgirem com a expansão/implantação de serviços aos munícipes.</p>	Unidade	Cargos	RP
<p>AÇÃO: Realização de Convênios com Esferas Governamentais PRODUTO: Aprimoramento do atendimento público DESCRIÇÃO: Realizar convênios com órgãos governamentais, com a finalidade de aumentar a abrangência do atendimento à população no incremento da máquina pública.</p>	Unidade	Convênios	RP
<p>AÇÃO: Locação e Manutenção de Softwares PRODUTO: Softwares DESCRIÇÃO: Manter atualizado e operante o sistema de informatização da gestão pública, através da contratação de softwares que viabilizem agilidade e dinamismo à máquina pública.</p>	Unidade	Informatização	RP
<p>AÇÃO: Aumento, Realinhamento e Reposição Salarial aos Servidores PRODUTO: Salários DESCRIÇÃO: Proporcionar aos Servidores Públicos Municipais e Magistério, aumento salarial, como forma de aumentar o poder aquisitivo do funcionalismo.</p>	Unidade	Aumento Salarial	RP
<p>AÇÃO: Cestas Básicas PRODUTO: Alimentação DESCRIÇÃO: Oferecer ao Funcionalismo Público Municipal, cestas básicas mensais, como forma de premiar a assiduidade e a desenvolvimento das atividades diárias.</p>	Unidade	Alimentação	RP
<p>AÇÃO: Almoxarifado PRODUTO: Criação DESCRIÇÃO: Criação de um almoxarifado para armazenar materiais e atender as necessidades administrativas</p>	Unidade	Armazenagem	RP
<p>AÇÃO: Aquisição de Vales-transportes PRODUTO: Transporte de funcionários DESCRIÇÃO: Aquisição de vales transporte para os funcionários, de conformidade com a Lei nº 650/97.</p>	Unidade	Saldar dívidas	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Cemitério PRODUTO: Manutenção e Administração DESCRIÇÃO: Administração e manutenção do Cemitério São José, de acordo com a Lei específica de doação e Decreto Municipal</p>	Unidade	Administração	RP
<p>AÇÃO: Arquivo Municipal PRODUTO: Criação DESCRIÇÃO: Criação de arquivo municipal para armazenar documentos pertinentes a Administração Pública com manuseio eventual do mesmo.</p>	Unidade	Informações	RP
<p>AÇÃO: Controle Orçamentário PRODUTO: Tarefa DESCRIÇÃO: Implantar e manter o controle orçamentário, com o objetivo de elaborar e gerir de forma mais eficiente o PPA, a LDO e a LOA.</p>	Unidade	Controle	RP
<p>AÇÃO: Controle Interno PRODUTO: Relatório DESCRIÇÃO: Apontar através de relatórios, no mínimo um por mês, pelos integrantes da comissão, os problemas detectados.</p>	Reuniões	Apontar erros	RP
<p>AÇÃO: Geoprocessamento PRODUTO: Programa DESCRIÇÃO: Implantar o sistema de geoprocessamento de dados na Administração, com a elaboração de mapas, termos de referências, zoneamento, programas de monitoramento e outros, com o objetivo de proporcionar melhor conhecimento territorial e urbano do município, melhorar a base de informações e readequar a estrutura administrativa.</p>	Unidade	Informações	RP
<p>AÇÃO: Reforma Estrutural da Prefeitura Municipal PRODUTO: Infraestrutura DESCRIÇÃO: Efetuar a reforma da infraestrutura interna e externa, com vistas a uma melhor distribuição dos setores, dando aos funcionários, melhores condições de trabalho nas suas atividades diárias.</p>	Unidade	Informações	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Divulgação e Publicidade PRODUTO: Jornal, folders e banners DESCRIÇÃO: Divulgar as ações em execução, proporcionando à população conhecimento dos atos desenvolvidos pelo setor público e privado, bem como publicações em jornais e meios de comunicação em geral de documentação oficial bem como publicitária.</p>	Unidade	Periódico	RP
<p>AÇÃO: Conselhos Municipais PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Apoio em treinamento e qualificação dos conselheiros para o melhor desenvolvimento das atividades de acordo com os trabalhos pertinentes, sendo da Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e demais a vierem surgir.</p>	Unidade	Qualificação	RP
<p>AÇÃO: Defesa Civil PRODUTO: Proteção da Comunidade DESCRIÇÃO: Dar suporte à Defesa Civil, com orçamento específico, para atendimento à população na eventualidade de desastres naturais que venham a ocorrer no âmbito do Município, reestruturação administrativa.</p>	Unidade	Auxílio à comunidade	RP – RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES			
LDO 2018– LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
PROGRAMA: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS / e INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL -INSS			
UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			
PÚBLICO ALVO: Servidores Municipais			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Proporcionar o funcionamento da Administração			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Recursos para aposentadorias e licenças saúdes de acordo com os estatutos			
AÇÕES / DESCRIÇÕES	Unidade de Medida	Meta	Fonte
AÇÃO: Administração das Dívidas Fundadas (RPPS/INSS) PRODUTO: Fundo DESCRIÇÃO: Efetuar o pagamento de parcelas em atraso referente ao Fundo do Regime Próprio da Previdência Social e INSS do Município, de anos anteriores.	Unidade	Reserva	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES			
LDO 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
PROGRAMA: FINANÇAS SOB CONTROLE			
UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal da Fazenda			
PÚBLICO ALVO: Todos os Contribuintes do Município			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Arrecadação e Aplicação Justa e Eficiente			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Revisão de todo o sistema tributário, incluso cadastro, legislação, alíquotas, contribuintes, repasses, etc. com o objetivo de promover uma reestruturação geral buscando tornar o imposto mais justo, sua cobrança viável e a aplicação do mesmo com equidade e eficiência.			
AÇÕES / DESCRIÇÕES	Unidade de Medida	Meta	Fonte
AÇÃO: Manutenção dos Recursos Humanos PRODUTO: Provento DESCRIÇÃO: Manter o pagamento das remunerações e dos proventos dos servidores públicos e dos prestadores de serviços, com o objetivo de proporcionar normalidade na execução das atividades.	Salário	Pagamento em Dia	RP
AÇÃO: Manutenção dos Encargos Sociais PRODUTO: Encargo DESCRIÇÃO: Manter o pagamento dos encargos sociais da Administração Pública, para proporcionar regularidade e usufruto normal dos direitos sociais por parte dos servidores.	Unidade	Pagamento em Dia	RP
AÇÃO: Manutenção dos Custeio da Secretaria da Fazenda PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter o pagamento dos encargos gerais com o objetivo de proporcionar o funcionamento normal e o atendimento regular às demandas da população.	Unidade	Funcionamento em Dia	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Manutenção e Conservação de Veículos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso os veículo pertencentes e os de responsabilidade, com o objetivo de proporcionar sua utilização de forma regular e com baixo custo.</p>	Unidade	Veículos Conservados	RP
<p>AÇÃO: Manutenção e Conservação de Máquinas e Aparelhos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso as máquinas, aparelhos e equipamentos de uso normal, com o objetivo de proporcionar sua utilização de forma regular e com baixo custo.</p>	Unidade	Aparelhos Conservados	RP
<p>AÇÃO: Aquisição de Veículos PRODUTO: Veículo DESCRIÇÃO: Adquirir veículos para o setor de fiscalização tributária com o objetivo de proporcionar melhores condições de atuação e exercício das atividades, através de RECURSOS DE TERCEIROS e PRÓPRIO.</p>	Unidade	Equipe Móvel	RP
<p>AÇÃO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário PRODUTO: Aparelho DESCRIÇÃO: Adquirir máquinas, aparelhos, mobiliário, equipamentos e utensílios de uso regular para proporcionar melhores condições de trabalho e buscar melhores resultados nas ações.</p>	Unidade	Suprimento	RP
<p>AÇÃO: Qualificação de Servidores PRODUTO: Curso DESCRIÇÃO: Proporcionar e manter o treinamento e a qualificação dos servidores com o objetivo de melhorar a capacitação dos servidores proporcionando melhora no exercício da função.</p>	Unidade	Qualificação	RP
<p>AÇÃO: Projeto Revisão PRODUTO: Relatório da Estrutura Atual DESCRIÇÃO: Fazer o levantamento revisional de todo o Sistema Tributário, aqui incluso a legislação tributária, o cadastro imobiliário, empresarial, alíquotas aplicadas, base de abrangência dos impostos, redução da inadimplência e outros, para promover a reestruturação do sistema tributário e do processo arrecada tório, objetivando um imposto mais justo. coibindo a sonegação, viabilizando de forma prática a cobrança e gerir sua aplicação de forma justa, através de RECURSOS DE TERCEIROS E PRÓPRIO.</p>	Unidade	Revisão	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Projeto Arrecadação PRODUTO: Incentivo DESCRIÇÃO: Criar programas de estímulo à arrecadação, através de projetos buscando aumentar arrecadação de impostos no município.</p>	Unidade	Arrecadação	RP
<p>AÇÃO: Corpo de Bombeiros PRODUTO: População DESCRIÇÃO: Reestruturar o Fundo de Reequipamento do corpo de bombeiros (FUMREBOM) visando custear atividades especiais de emergência para Proporcionar a população em geral atendimentos de qualidade.</p>	Unidade	Auxilio	RT
<p>AÇÃO: Aumento, Realinhamento e/ou Reposição Salarial PRODUTO Vencimento DESCRIÇÃO: Proporcionar aos Servidores e Magistério Público Municipais aumento e ou reposição salarial, como forma de recompor os salários.</p>	Unidade	Salários	RP
<p>AÇÃO: Geo-Referenciamento e Processamento PRODUTO: Dados Territoriais DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e processamento de dados territoriais, proporcionando assim uma atualização cadastral tributária exata do município.</p>	Unidade	Qualificação	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LDO 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA: **DIVIDAS PUBLICAS**

UNIDADE RESPONSÁVEL: **Secretaria Municipal da Fazenda**

PÚBLICO ALVO: CREDORES

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Pagamento

OBJETIVO DO PROGRAMA: Pagamento de dividas publicas e sentenças judiciais.

AÇÕES / DESCRIÇÕES	Unidade de Medida	Meta	Fonte
AÇÃO: Dividas Públicas e Sentenças Judiciais PRODUTO: Encargos Especiais DESCRIÇÃO: Manter o pagamento regular e pontual da dívida publica contraída, com o objetivo de restabelecer a normalidade no cadastro de informações de órgãos públicos, e possíveis ações judiciais.	Unidade	Saldar dívidas	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LDO 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA: **LUGAR DE CRIANÇA É NA ESCOLA**

UNIDADE RESPONSÁVEL: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PÚBLICO ALVO: Toda Criança e Adolescente em Idade Escolar – Educação Infantil e Ensino Fundamental

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Educação de Qualidade e Desenvolvimento Humano

OBJETIVO DO PROGRAMA: Nenhuma criança sem escola. Proporcionar condições de estudo a todas as crianças do município como também as que não tiveram oportunidade de acesso na idade própria, buscando executar ações que visem o desenvolvimento do ensino. Executar ações e atividade no sentido de criar condições de desenvolvimento da criança, quer no aspecto social, quer no aspecto educacional, somando-se às ações da família e da sociedade.

AÇÕES / DESCRIÇÕES	Unidade de Medida	Meta	Fonte
AÇÃO: Manutenção dos Recursos Humanos PRODUTO: Provento DESCRIÇÃO: Manter o pagamento das remunerações e dos proventos dos servidores públicos e dos prestadores de serviços com a finalidade de proporcionar continuidade na execução das tarefas, via convênios e recursos dos Governos Estadual e Federal.	Salário	Pagamento em Dia	RP
AÇÃO: Manutenção dos Encargos Gerais PRODUTO: Tarefa DESCRIÇÃO: Manter o pagamento dos encargos gerais com o objetivo de dar continuidade na prestação dos serviços e atendimento normal às demandas da população.	Unidade	Funcionamento Normal	RP
AÇÃO: Manutenção de Prédios PRODUTO: Tarefa DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso os prédios pertencentes e de responsabilidade, de uso regular, buscando oferecer ambientes adequados, limpos e confortáveis para o desenvolvimento das atividades.	Unidade	Prédios Conservados	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Manutenção de Veículos PRODUTO: Tarefa DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso os veículos pertencentes e os de responsabilidade, com a finalidade de dispor continuidade na prestação dos serviços bem como sua utilização com baixo custo.</p>	Unidade	Veículos Conservados	RP
<p>AÇÃO: Aquisição de Vale Transportes PRODUTO: Transporte de funcionários. DESCRIÇÃO: Aquisição de vales transporte para os funcionários, de conformidade com a Lei nº 650/97.</p>	Unidade	Vale Transporte	RP
<p>AÇÃO: Manutenção de Equipamentos PRODUTO: Tarefa DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso as máquinas, aparelhos e equipamentos, de forma a proporcionar sua utilização com regularidade.</p>	Unidade	Aparelhos Conservados	RP
<p>AÇÃO: Transporte Escolar PRODUTO: Viagem DESCRIÇÃO: Manter a prestação do serviço de transporte escolar de forma a proporcionar aos alunos regularidade de presença e tranquilidade às famílias, buscando melhorar o rendimento escolar, através de convênios e repasses de RECURSOS DE TERCEIROS (PNTE/PNATE).</p>	Unidade	Crianças na Escola	RP - RT
<p>AÇÃO: Material de Cantina PRODUTO: Aquisição DESCRIÇÃO: Equipar cozinha e refeitórios para atendimento ao educando conforme exigências</p>	Unidade	Crianças, funcionários e professores atendidos	RP - RT
<p>AÇÃO: Merenda Escolar PRODUTO: Alimento DESCRIÇÃO: Manter o suprimento da merenda escolar a todas as crianças com o objetivo de proporcionar boa alimentação, boas condições de estudo e melhorar o desempenho dos alunos, visando alcançar resultados satisfatórios, via convênio e RECURSOS DE TERCEIROS (FNDE/PNAE).</p>	Unidade	Crianças Saudáveis	RP - RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Alfabetização de Adultos – EJA e NEJA PRODUTO: Ensino DESCRIÇÃO: Manter o projeto de alfabetização de adultos de maneira a proporcionar oportunidade de atendimento àquela demanda, através de RECURSOS DE TERCEIRO E PROPRIOS.</p>	Unidade	Adulto na Escola	RP - RT
<p>AÇÃO: Aquisição de Veículo PRODUTO: Veículo DESCRIÇÃO: Adquirir veículo próprio para uso em transporte escolar, ampliando e renovando a frota, com a finalidade de proporcionar tranquilidade ao aluno e baixo custo de manutenção.</p>	Unidade	Crianças Atendidas	RP
<p>AÇÃO: Aquisição de Equipamentos PRODUTO: Aparelho DESCRIÇÃO: Adquirir máquinas, aparelhos, mobiliário, equipamentos e utensílios de uso regular, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho e buscar mais eficiência e melhor aproveitamento nos resultados, através de RECURSOS DE TERCEIROS.</p>	Unidade	Suprimento	RP - RT
<p>AÇÃO: Criação e Construção de uma Nova Escola PRODUTO: Prédio DESCRIÇÃO: Construir prédio para a instalação de escola de ensino fundamental, visando atender a grande demanda que vem se expandindo, através de RECURSOS DE TERCEIROS (FNDE).</p>	M2	Obra	RP - RT
<p>AÇÃO: Quadra Poliesportiva PRODUTO: Quadra DESCRIÇÃO: Construir quadra poliesportiva em Escolas Municipais com a finalidade de oferecer a prática de esportes de forma adequada.</p>	Unidade	Quadra	RP - RT
<p>AÇÃO: Banda Escolar PRODUTO: Instrumentos DESCRIÇÃO: Preparação da banda escolar para eventos comemorativos e municipais, equipamento, farda, instrumentos musicais e despesas correntes.</p>	Unidade	Crianças atendidas	RP - RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Construção, Ampliação e Reforma de Prédios. PRODUTO: Obra DESCRIÇÃO: Construir, Ampliar e reformar prédios escolares de forma a proporcionar adequação e atendimento à demanda, buscando oferecer melhores condições de desenvolvimento do ensino e a satisfação da comunidade escolar, através de RECURSOS DE TERCEIROS.</p>	Unidade	Espaço Amplo	RP - RT
<p>AÇÃO: Biblioteca Escolar PRODUTO: Livro DESCRIÇÃO: Ampliar bibliotecas nas três escolas municipais, com a aquisição de acervo bibliográfico, buscando oferecer novas alternativas de conhecimento bem como proporcionar outras oportunidades de lazer, através de RECURSOS DE TERCEIROS.</p>	Unidade	Livro na Escola	RP - RT
<p>AÇÃO: Laboratório Escolar de Ciências e Informática. PRODUTO: Laboratório e Laboratório de Informática. DESCRIÇÃO: Implantar laboratórios nas escolas municipais de forma a oferecer mais oportunidades de aprendizado, buscando despertar o interesse e a vocação profissional, através de RECURSOS DE TERCEIROS.</p>	Unidade	Prática na Escola	RP - RT
<p>AÇÃO: Projeto Cidadão PRODUTO: Campanha DESCRIÇÃO: Implantar o projeto cidadão, com a formação de equipe para promover e coordenar campanhas de educação ambiental, humanitária, tributária, trânsito, vocação turística, disciplina com o objetivo de conscientizar, oferecer oportunidades de inclusão social e o exercício da cidadania, através do Taekwondo e outros.</p>	Unidade	Aluno Cidadão	RP
<p>AÇÃO: Escolinha Desportiva PRODUTO: Grupo DESCRIÇÃO: Implantar e manter escolinhas desportivas nas escolas municipais, com a finalidade de proporcionar aos alunos e jovens a oportunidade de aprender e desenvolver a prática esportiva, buscando envolver a comunidade escolar bem como as famílias.</p>	Unidade	Escolinha Desportiva	RP - RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Feiras, Fóruns Regionais e Jornadas Pedagógicas. PRODUTO: Eventos DESCRIÇÃO: Promover eventos no âmbito do município ou regional, de cunho educativo e de integração, de forma a proporcionar mais integração e conhecimento aos alunos e/ou professores.</p>	Unidade	Integração	RP
<p>AÇÃO: Eventos Esportivos Interescolares PRODUTO: Campeonatos DESCRIÇÃO: Promover eventos Esportivos no âmbito do Município, de cunho educativo e de integração.</p>	Unidade	Integração	RP - RT
<p>AÇÃO: Plano de Educação PRODUTO: Plano DESCRIÇÃO: Atualizar o Plano Municipal de Educação com o objetivo de definir uma política educacional para o município, buscando aproximar a educação da vocação econômica.</p>	Unidade	Plano	RP
<p>AÇÃO: Incentivo às Artes Cênicas PRODUTO: Peças Teatrais DESCRIÇÃO: Promover o gosto pelo teatro, envolvendo alunos e professores como forma de valorizar a arte e a cultura cênica.</p>	Unidade	Integração	RP
<p>AÇÃO: Portadores de Necessidades Especiais PRODUTO: Apoio DESCRIÇÃO: Manter incentivo e apoio ao ensino dos portadores de necessidades especiais, com a disponibilização de recursos de ordem financeiro, material e humano.</p>	Unidade	Incentivo	RP
<p>AÇÃO: Qualificação de Servidores PRODUTO: Curso DESCRIÇÃO: Proporcionar o treinamento e a qualificação dos servidores com o objetivo de oferecer capacitação e melhores condições de desenvolvimento das atividades.</p>	Unidade	Qualificação	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Calendário de Eventos da Educação PRODUTO: Programação de Eventos DESCRIÇÃO: Elaborar o Calendário de Eventos, promovendo pesquisas, estudos e eventos que visem o desenvolvimento da Educação no Município, premiação, sonorização, ornamentação, locação de pirâmides, alimentação, divulgação, shows.</p>	Unidade	Crianças, funcionários e professores atendidos.	RP - RT
<p>AÇÃO: Aquisição de Imóveis. PRODUTO: Terrenos DESCRIÇÃO: Efetuar a aquisição de imóveis para construção de prédios escolares do ensino infantil e fundamental com recursos do FUNDEB.</p>	Unidade	Terreno	RP RT
<p>AÇÃO: Acessibilidade PRODUTO: Acessibilidade nas Escolas DESCRIÇÃO: Promover a integração no meio escolar, através de ações de reestruturação física dos estabelecimentos de ensino do município aos portadores de necessidades especiais.</p>	Unidade	Acessibilidade	RP
<p>AÇÃO: Aumento, realinhamento e reposição salarial aos servidores PRODUTO: Salários DESCRIÇÃO: Proporcionar aos Servidores Públicos Municipais, aumento, realinhamento ou reposição salarial, como forma de aumentar e/ou manter o poder aquisitivo.</p>	Unidade	Salários	RP
<p>AÇÃO: Locação de Brinquedo, sonorização, grupos artísticos e recreação PRODUTO: Aluguel DESCRIÇÃO: Locar brinquedos e material para realização de datas comemorativas, tais como dia da criança, eventos municipais e outros.</p>	Unidade	Aluguel	RP RT
<p>AÇÃO: Incentivo aos Estudantes PRODUTO: Apoio DESCRIÇÃO: Prestar apoio aos estudantes do Município que buscam formação em outros municípios, na forma de recursos materiais, financeiros e humanos, inclusive ajuda de custo para transporte aos universitários, através de subvenção social com recursos próprios terceiros.</p>	Unidade	Incentivo	RP RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

AÇÃO: Recursos Materiais PRODUTO: Aquisição DESCRIÇÃO: Suprir as necessidades das Escolas, visando a qualificação de Professores e Alunos.	Unidade	Aquisição de Materiais	RP - RT
AÇÃO: Brinquedoteca, praças e parquinhos PRODUTO: Aquisição/manutenção DESCRIÇÃO: Implantação/ampliação de Brinquedotecas nas escolas com a finalidade de oferecer novas alternativas de conhecimento bem como proporcionar outras oportunidade de lazer através da recreação.	Unidade	Qualificação	RP - RT
AÇÃO: Aquisição de Combustíveis PRODUTO: Combustíveis DESCRIÇÃO: Adquirir combustíveis para uso dos veículos da Secretaria, com a finalidade de transportar alunos do Ensino Fundamental e Médio.	Unidade	Crianças Atendidas	RP – RT
AÇÃO: Preparo de Alimentação PRODUTO: Gás de cozinha DESCRIÇÃO: Aquisição de gás de cozinha, para o preparo da alimentação escolar.	Unidade	Crianças, funcionários e professores atendidos	RP – RT
AÇÃO: Material de Limpeza PRODUTO: Aquisição DESCRIÇÃO: Aquisição de material de limpeza com a finalidade de manter o asseio dos ambientes escolares.	Unidade	Crianças, funcionários e professores atendidos	RP – RT
AÇÃO: Uniformes PRODUTO: Aquisição DESCRIÇÃO: Uniformes para funcionários.	Unidade	Funcionários Atendidos	RP
AÇÃO: Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Educação PRODUTO: Aquisição DESCRIÇÃO: Aquisição de equipamentos e materiais: estantes, cadeiras, escrivaninhas, computadores, impressoras etc.	Unidade	Funcionários	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

AÇÃO: Material de Expediente da Secretaria de Educação. PRODUTO: Aquisição DESCRIÇÃO: Material de expediente para manutenção da Secretaria.	Unidade	Funcionários	RP
AÇÃO: Escola de Educação Infantil PRODUTO: Obra DESCRIÇÃO: Construir novo prédio destinado à escola de educação infantil, com amplos e adequados espaços, com a finalidade de proporcionar educação de boa qualidade e desenvolvimento da criança dessa faixa etária e obter melhores resultados na execução das ações, através de RECURSOS DE TERCEIROS.	Unidade	Prédio	RP RT
AÇÃO: Segurança PRODUTO: Sinalização Descrição: Faixa de segurança próximo às escolas, e sinalizações escolares.	Unidade	Segurança	RT RP
AÇÃO: Conselhos Municipais PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Apoio em treinamento e qualificação dos conselheiros para o melhor desenvolvimento das atividades de acordo com os trabalhos pertinentes.	Unidade	Qualificação	RP
AÇÃO: Aquisição de Veículo PRODUTO: Veículo DESCRIÇÃO: Adquirir veículo próprio para a SMEC.	Unidade	Qualificação	RP RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LDO 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA: **CULTURA EM FOCO**

UNIDADE RESPONSÁVEL: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PÚBLICO ALVO: População do Município

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolvimento do setor cultural

OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar oportunidades à população de participar da Administração Pública, planejar a aplicação dos recursos com o objetivo de buscar resultados mais eficazes no investimento dos recursos e no atendimento das demandas.

AÇÕES / DESCRIÇÕES	Unidade de Medida	Meta	Fonte
AÇÃO: Calendário de Eventos PRODUTO: Evento DESCRIÇÃO: Elaborar o Calendário de Eventos Culturais, promovendo pesquisas, estudos e eventos que visem o desenvolvimento da Cultura no Município	Unidade	Promoções	RP
AÇÃO: Memória do Município PRODUTO: Pesquisa DESCRIÇÃO: Implementar projeto de recuperação e preservação da memória do Município através de ações e eventos que propiciem a pesquisa, o estudo e a manifestação da identidade cultural da região, com a contribuição da população	Unidade	História	RP
AÇÃO: Casa da Cultura PRODUTO: Prédio DESCRIÇÃO: Implantação do Projeto Casa da Cultura com a compra/construção de imóvel, mobiliário, equipamentos e utensílios, com auditório, salas de espetáculos, de estudos, objetivando proporcionar à população espaço físico para manifestações de caráter artístico e cultural, através de recursos de terceiros e recursos próprios	M2	400	RP RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Acervo Bibliográfico PRODUTO: Livro DESCRIÇÃO: Promover modernização do acervo bibliográfico com a compra e doações de novos títulos, proporcionando mais opções de leitura e pesquisa.</p>	Unidade	Ampliação	RP
<p>AÇÃO: Projetos Culturais PRODUTO: Projeto DESCRIÇÃO: Incentivar e apoiar a implantação de projetos de origem diversa, de cunho artístico e cultural, através da realização de oficinas e eventos, com a disponibilização de recursos de ordem material, financeiro e humano, propiciando a liberdade e o desenvolvimento cultural da região.</p>	Projeto	Difundir a Cultura	RP
<p>AÇÃO: Promoção de Eventos PRODUTO: Eventos DESCRIÇÃO: Apoio e incentivo as festividades nos diversos segmentos religiosos, rodeio crioulo, Semana da Pátria, Semana do Município, Festas Juninas, Festa Campeira, Dia da Mãe, Dia dos Pais, Semana da Criança, Dia do Professor, Dia do Funcionário Público, Verão Cultural, Festivais de Teatro, Música e Dança, Semana da Páscoa, Terno de Reis, Semana Farroupilha.</p>	Unidade	Eventos	RP RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES			
LDO 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – FUNDO			
PROGRAMA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
PÚBLICO ALVO: População Rural e Urbana do Município			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente e Conselho Municipal do Meio Ambiente			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Tem por objetivo, ações continuadas ligadas ao meio ambiente, visando à preservação e melhoria do meio ambiente, com atividades voltadas a instrução da comunidade às questões ambientais no que tange a melhoria da qualidade de vida e saúde ambiental, preservação de recursos naturais: água, solo, ar e vegetação, além da aquisição de equipamentos e materiais suporte ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Departamento de Meio Ambiente, Licenciamento e Fiscalização Ambiental.			
AÇÕES / DESCRIÇÕES	Unidade de Medida	Meta	Fonte
AÇÃO: Educação Ambiental PRODUTO: Material educativo DESCRIÇÃO: Desenvolvimento de ações de Educação Ambiental com a produção de material educativo para auxílio em atividades de sensibilização ambiental aos diferentes públicos do município: comunidade escolar, agricultores, pescadores, grupo de mulheres, etc.	População	Sensibilização	RT
AÇÃO: Aquisição de equipamentos permanentes PRODUTO: Equipamentos DESCRIÇÃO: Aquisição de materiais para uso no Departamento de Meio Ambiente, Fiscalização Ambiental e Conselho Municipal de Meio Ambiente auxiliando nas atividades diárias pertencentes à Secretaria, no que tange ao atendimento de processos administrativos.	Unidade	Equipamentos	RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Aquisição de material educativo PRODUTO: Material educativo DESCRIÇÃO: Produção gráfica e impressão de material educativo e de apoio às diferentes ações do departamento de Meio Ambiente e Conselho Municipal de Meio Ambiente</p>	Unidade	Apoio e sensibilização	RT
<p>AÇÃO: Semana Municipal de Meio Ambiente PRODUTO: Pessoal DESCRIÇÃO: Contratação de profissionais capacitados para palestras e cursos de cunho ambiental, buscando o fortalecimento de ações que visam a qualidade do meio ambiente em um todo no território municipal</p>	Unidade	Qualificação e Sensibilização	RT
<p>AÇÃO: Recolhimento e destinação do óleo de cozinha usado PRODUTO: Pontos de Coleta DESCRIÇÃO: Por meio de parcerias com empresas licenciadas e comércio local, implantar pontos de coleta do óleo de cozinha usado, para que, periodicamente, haja a coleta e correta destinação desse material, com o devido reaproveitamento</p>	Unidade	Implantação	RP
<p>AÇÃO: Cursos e Seminários PRODUTO: Capacitação e Aperfeiçoamento DESCRIÇÃO: Promover e participar de cursos e seminários que resultem em ações de melhoria ao meio ambiente por parte quadro efetivo e população local, com ênfase no conhecimento e cumprimento de aspectos legais vigentes de cunho ambiental, visando a qualidade de vida e do meio ambiente em um todo</p>	Unidade	Capacitação	RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LDO 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA: **SAÚDE PARA TODOS, ESF's E VIGILANCIA SANITARIA.**

UNIDADE RESPONSÁVEL: **Secretaria Municipal de Saúde**

PÚBLICO ALVO: População do Município e Visitantes

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Vida Saudável

OBJETIVO DO PROGRAMA: Implantação e ampliação de programas preventivos com o objetivo de melhorar a assistência à saúde, buscando melhora da qualidade de vida da população e dos visitantes.

AÇÕES / DESCRIÇÕES	Unidade de Medida	Meta	Fonte
AÇÃO: Manutenção dos Recursos Humanos PRODUTO: Provento DESCRIÇÃO: Manter o pagamento das remunerações e dos proventos dos servidores públicos e dos prestadores de serviços, com o objetivo de proporcionar normalidade e continuidade no atendimento básico à população.	Salário	Pagamento em Dia	RP RT
AÇÃO: Manutenção dos Encargos Sociais RPPS/INSS PRODUTO: Encargos DESCRIÇÃO: Manter o pagamento dos encargos sociais, aumento e ou reposição salarial com o objetivo de proporcionar o funcionamento normal e a regularidade no atendimento às demandas da população.	Unidade	Funcionamento Normal	RP RT
AÇÃO: Compra de Materiais PRODUTO: Materiais DESCRIÇÃO: Adquirir materiais gráficos e produtos para o funcionamento normal e a regularidade do atendimento.	Unidade	Material de Expediente	RP RT
AÇÃO: Manutenção e Conservação de Veículos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso os veículos pertencentes ou de responsabilidade, de uso regular, para proporcionar sua utilização de forma normal e com baixo custo.	Unidade	Veículos Conservados	RP RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Manutenção e Conservação de Máquinas PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso as máquinas, aparelhos e equipamentos de uso regular, com o objetivo de proporcionar normalidade e continuidade no atendimento à população.</p>	Unidade	Aparelhos Conservados	RP RT
<p>AÇÃO: OSCIP PRODUTO: Contratação DESCRIÇÃO: Termo de Parceria entre Oscip e Município, para o desenvolvimento de ações complementares aos programas e serviços de suporte a saúde Municipal.</p>	Unidade	População Atendida	RP RT
<p>AÇÃO: Programas de Saúde Preventiva PRODUTO: Programa DESCRIÇÃO: Manter convênios com Órgãos Governamentais para a manutenção de programas de saúde preventiva, através de RECURSOS DE TERCEIROS e RECURSOS PRÓPRIOS.</p>	Unidade	Saúde Preventiva	RP RT
<p>AÇÃO: Farmácia Básica PRODUTO: Medicamento DESCRIÇÃO: Adquirir medicamentos para a manutenção do atendimento à população, com o objetivo de proporcionar fornecimento principalmente às pessoas de baixa renda, através de RECURSOS DE TERCEIROS e RECURSOS PRÓPRIOS.</p>	Unidade	Suprimento	RP RT
<p>AÇÃO: Programas de Saúde PRODUTO: Alimentação e Hospedagem DESCRIÇÃO: Manter os pagamentos de alimentação e hospedagem dos profissionais dos programas de saúde.</p>	Unidade	Saúde Preventiva	RP RT
<p>AÇÃO: Reforma e ampliação da UBS PRODUTO: Tarefa DESCRIÇÃO: Reformar a unidade básica de saúde e ampliar a mesma, para melhoria nas condições de atendimento aos usuários.</p>	Unidade	Unidades Equipadas	RT RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos PRODUTO: Aparelho DESCRIÇÃO: Adquirir máquinas, aparelhos, mobiliário, equipamentos, informatização global da Secretaria da Saúde, tais como UBAM, ESF's e Vigilância Sanitária, instrumentos e utensílios de uso próprio e regular, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho, atendimento e resultados, através de RECURSOS DE TERCEIROS e RECURSOS PRÓPRIOS.</p>	Unidade	Unidades Equipadas	RP RT
<p>AÇÃO: Aquisição de Unidades Móveis PRODUTO: Veículo DESCRIÇÃO: Adquirir veículos do tipo ambulâncias e vans para o transporte de passageiros aos atendimentos especializados na Capital do estado, a fim de suprir as Unidades de Atendimento do município, buscando proporcionar qualidade e rapidez no atendimento, através de RECURSOS DE TERCEIROS e RECURSOS PRÓPRIOS.</p>	Unidade	Unidades Equipadas	RP RT
<p>AÇÃO: Aquisição de Veículos PRODUTO: Veículo DESCRIÇÃO: Adquirir veículos para uso no apoio às equipes da secretaria na execução e no desenvolvimento das atividades, buscando oferecer melhores condições de trabalho e proporcionar mais qualidade no atendimento, através de RECURSOS DE TERCEIROS e RECURSOS PRÓPRIOS.</p>	Unidade	Unidades Equipadas	RP RT
<p>AÇÃO: Qualificação de Servidor PRODUTO: Curso DESCRIÇÃO: Proporcionar treinamento e qualificação de servidores com o objetivo de proporcionar melhora no desempenho das atividades e na execução das ações.</p>	Unidade	Qualificação	RP RT
<p>AÇÃO: Posto de Saúde PRODUTO: Construção de um Posto de Saúde DESCRIÇÃO: Construir um Posto de Saúde no Balneário de Novo Curumim, com o objetivo de dar melhor atendimento nos Balneários do município através de RECURSOS DE TERCEIROS e RECURSOS PRÓPRIOS.</p>	Unidade	Unidades Equipadas	RP RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Posto de Saúde PRODUTO: Locação de Imóvel para Instalação de um Posto de Saúde DESCRIÇÃO: Locação de Imóvel para Instalação de um Posto de Saúde no Balneário de Novo Curumim, com o objetivo de dar melhor atendimento nos Balneários do município através de RECURSOS DE TERCEIROS e RECURSOS PRÓPRIOS.</p>	Unidade	Unidades Equipadas	RP RT
<p>AÇÃO: Aumento, Realinhamento e Reposição Salarial aos Servidores PRODUTO: Salários DESCRIÇÃO: Proporcionar aos Servidores Públicos Municipais e Magistério aumento salarial, como forma de aumentar o poder aquisitivo do funcionalismo.</p>	Unidade	Aumento Salarial	RP
<p>AÇÃO: Plantas Medicinais e Fitoterápica PRODUTO: Ampliação da Inserção DESCRIÇÃO: Ampliar e Aplicar políticas publicas voltadas a inserção das Plantas Medicinais e fitoterápicas nos cuidados primários em saúde.</p>	Unidade	Saúde Fitoterápica	RP
<p>AÇÃO: Academia em Praça Pública PRODUTO: Equipamento DESCRIÇÃO: Adquirir aparelhos padronizados destinados a praticas de atividades física ao ar livre com o objetivo de contribuir para recuperação da auto estima, vidas social dos idosos proporcionando melhor qualidade de vida e contribuindo com a saúde da população em geral.</p>	Unidade	Equipamento	RP RT
<p>AÇÃO: Ampliação do ESF PRODUTO: Equipe DESCRIÇÃO: Implantar nova equipe de atendimento de ESF para cobrir as Vilas Olaria e Serraria e instalar o ESF da Sanga Funda, com o objetivo de atingir cobertura de 100% da população do município, buscando conveniar RECURSOS DE TERCEIROS e RECURSOS PRÓPRIOS.</p>	Unidade	100% Cobertura	RP RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: ESF Odontológico PRODUTO: Equipe DESCRIÇÃO: Implantar novas equipes odontológicas nos ESF's para cobrir as Vilas Olaria e Serraria e instalar o ESF de Sanga Funda, buscando atingir cobertura de 100% da população do município, através de RECURSOS DE TERCEIROS e RECURSOS PRÓPRIOS.</p>	Unidade	100% Cobertura	RP RT
<p>AÇÃO: Aquisição de Veículos PRODUTO: Veículo DESCRIÇÃO: Adquirir veículos para uso exclusivo no Programa, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho e alcançar maior quantidade de atendimentos, através de RECURSOS DE TERCEIROS e RECURSOS PRÓPRIOS.</p>	Unidade	Veículo	RP RT
<p>AÇÃO: Aquisição de Máquinas e Aparelhos PRODUTO: Aparelho DESCRIÇÃO: Adquirir máquinas, aparelhos, mobiliário, equipamentos e utensílios de uso regular, com o objetivo de prestar serviços de boa qualidade e melhorar os resultados, através de RECURSOS DE TERCEIROS e RECURSOS PRÓPRIOS para ESF.</p>	Unidade	Suprimento	RP RT
<p>AÇÃO: Qualificação de Servidores PRODUTO: Curso DESCRIÇÃO: Promover treinamento e qualificação dos servidores com o objetivo de proporcionar capacitação e melhores condições de desenvolvimento das atividades do ESF.</p>	Unidade	Qualificação	RP RT
<p>AÇÃO: Manutenção e Conservação de Veículos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso os veículos pertencentes ou de responsabilidade, para proporcionar sua utilização de forma regular e com baixo custo da vigilância.</p>	Unidade	Veículos conservados	RP RT
<p>AÇÃO: Manutenção e Conservação de Aparelhos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso as máquinas, aparelhos e equipamentos, visando sua utilização de forma regular, contínua e com baixo custo da vigilância.</p>	Unidade	Aparelhos Conservados	RP RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Aquisição de Veículos PRODUTO: Veículo DESCRIÇÃO: Adquirir veículos para o apoio ao atendimento às demandas do município, visando proporcionar melhores condições na execução dos trabalhos, mais eficiência e melhores resultados, através de RECURSOS DE TERCEIROS E RECURSOS PRÓPRIO para vigilância.</p>	Unidade	Equipe Móvel	RP RT
<p>AÇÃO: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos PRODUTO: Aparelho DESCRIÇÃO: Adquirir máquinas, aparelhos, mobiliário, equipamentos e utensílios de uso regular, com o objetivo de proporcionar melhor execução das tarefas e obter melhores resultados, através de RECURSOS DE TERCEIROS e RECURSOS PRÓPRIOS para vigilância.</p>	Unidade	Suprimento	RP RT
<p>AÇÃO: Qualificação de Servidor PRODUTO: Curso DESCRIÇÃO: Promover treinamento e qualificação dos servidores com o objetivo de proporcionar capacitação e melhores condições de desenvolvimento das atividades da vigilância.</p>	Unidade	Qualificação	RP RT
<p>AÇÃO: Construção e Ampliação de Rede de distribuição de água PRODUTO: Saneamento DESCRIÇÃO: Construção e ampliação da rede de água potável nos locais mais carentes do município, visando propiciar melhores condições de vida para população.</p>	Unidade	Qualificação	RP
<p>AÇÃO: Ampliação da Rede de Esgoto PRODUTO: Saneamento DESCRIÇÃO: Ampliação da rede de esgoto nas áreas mais carentes do município visando melhores condições de higiene e saúde e construção de sanitários em convênio com o Estado, através de RECURSOS PRÓPRIOS e RECURSOS DE TERCEIROS.</p>	Unidade	Qualificação	RP RT
<p>AÇÃO: Construção de Unidade de Saúde de Vigilância PRODUTO: Obra DESCRIÇÃO: Construção de prédio próprio para as instalações da VISA, visto que hoje a mesma funciona em prédio locado.</p>	Unidade	Construção	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Conselhos Municipais PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Apoio em treinamento e qualificação dos conselheiros para o melhor desenvolvimento das atividades de acordo com os trabalhos pertinentes.</p>	Unidade	Qualificação	RP
<p>AÇÃO: Conselho Municipal da Saúde PRODUTO: Aquisição de materiais DESCRIÇÃO: Aquisição de materiais de escritório, materiais gráficos, materiais de expedição, mobiliários e equipamentos para o Conselho Municipal da Saúde</p>	Unidade	Equipamento	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES			
LDO 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
PROGRAMA: OBRAS - CONSTRUINDO O FUTURO			
UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito			
PÚBLICO ALVO: População do Município.			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar no município as obras e ações necessárias com o objetivo de implantar a infraestrutura urbana mínima para uma melhora na qualidade do transporte, da mobilidade urbana e da disponibilização dos logradouros públicos destinados ao lazer.			
AÇÕES / DESCRIÇÕES	Unidade de Medida	Meta	FONTE
AÇÃO: Manutenção dos Recursos Humanos PRODUTO: Provento DESCRIÇÃO: Manter o pagamento das remunerações e dos proventos dos servidores públicos e dos prestadores de serviços, com o objetivo de proporcionar regularidade na execução das tarefas e melhor atender as demandas da população.	Salário	Pagamento em Dia	RP
AÇÃO: Manutenção dos Encargos Gerais PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter o pagamento dos encargos gerais da Secretaria com o objetivo de proporcionar o funcionamento normal e a execução regular das tarefas.	Unidade	Funcionamento Normal	RP
AÇÃO: Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso as máquinas pesadas e veículos pertencentes ou de responsabilidade, com o objetivo de proporcionar sua utilização de forma regular e com baixo custo.	Unidade	Máquinas e Veículos Conservados	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Manutenção e Conservação de Aparelhos e Equipamentos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso as máquinas, aparelhos e equipamentos, com o objetivo de proporcionar sua utilização de forma regular e com baixo custo.</p>	Unidade	Aparelhos Conservados	RP
<p>AÇÃO: Manutenção da JARI PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter em funcionamento a JARI, através da disponibilização de recursos de ordem financeiro, humano e material, buscando proporcionar o atendimento dos recursos solicitados pela população.</p>	Unidade	Funcionamento	RP
<p>AÇÃO: Conservação de Vias Públicas PRODUTO: Rua DESCRIÇÃO: Conservar e manter as vias públicas em bom estado de uso, com o objetivo de proporcionar boa trafegabilidade, segurança e tranquilidade aos transeuntes.</p>	Unidade	Vias Conservadas	RP
<p>AÇÃO: Conservação de Bens de Uso Público PRODUTO: Praça DESCRIÇÃO: Conservar e manter em bom estado de uso os bens e logradouros públicos, como abrigos de passageiros, praças, jardins, calçadas, rótulas de acesso, pátio de escolas, proporcionando limpeza, embelezamento e atrativo aos moradores e visitantes.</p>	Unidade	Logradouros Conservados	RP
<p>AÇÃO: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos PRODUTO: Aparelho DESCRIÇÃO: Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas e utensílios de uso regular com o objetivo de proporcionar melhor desempenho na execução das tarefas, obter melhores resultados e dispor à população e aos visitantes bens e serviços de boa qualidade, através de RECURSOS DE TERCEIROS.</p>	Unidade	Equipe Equipada	RP - RT
<p>AÇÃO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Pesados PRODUTO: Máquina DESCRIÇÃO: Adquirir máquinas rodoviárias e equipamentos pesados para ampliar e/ou renovar a frota, com o objetivo de obter resultados mais qualificados, diminuição de custo e proporcionando à população usufruir de bens e serviços de boa qualidade, através de RECURSOS DE TERCEIROS.</p>	Unidade	Máquinas Novas	RP - RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Aquisição de Veículo PRODUTO: Veículo DESCRIÇÃO: Adquirir veículo utilitário para ampliação da frota, para uso no apoio às equipes na execução das tarefas, proporcionando melhor qualidade na execução, menor custo de manutenção e disponibilizando bens e serviços à população com qualidade diferenciada, através de RECURSOS DE TERCEIROS e PRÓPRIO.</p>	Unidade	Um	RP - RT
<p>AÇÃO: Pavimentação de Vias Urbanas PRODUTO: Pavimentação DESCRIÇÃO: Pavimentar ruas e vias urbanas do município, proporcionando infraestrutura mínima de urbanismo aos moradores e aos visitantes. Com RECURSOS PRÓPRIO E DE EMENDA PARLAMENTAR.</p>	M2	Obra	RP - RT
<p>AÇÃO: Projeto de Orientação e Educação de Transito PRODUTO: Alunos, Pais e Professores. DESCRIÇÃO: Proporcionar Orientação em relação ao transito em Geral, através palestras, folclores, vídeos e etc...</p>	Unidade	Plano	RP - RT
<p>AÇÃO: Iluminação Pública Urbana PRODUTO: Material DESCRIÇÃO: Ampliar a rede de iluminação pública urbana, proporcionando mais qualidade na prestação dos serviços urbanos à disposição da população juntamente com a CEEE.</p>	Unidade	Cidade Iluminada	RP - RT
<p>AÇÃO: Divisão de Trânsito PRODUTO: Órgão DESCRIÇÃO: Manter a Divisão de Trânsito, órgão responsável pelo trânsito e pelo transporte público, com a formação de equipe, aquisição de mobiliário, equipamentos, aparelhos e utensílios e a instalação em sala própria, com o objetivo de padronizar a sinalização viária, ordenar o fluxo de veículos e pessoas nas vias urbanas e proporcionar melhores condições de mobilidade urbana.</p>	Unidade	Órgão Funcionando	RP
<p>AÇÃO: Sinalização Viária. PRODUTO: Placa DESCRIÇÃO: Implantar e padronizar a sinalização viária no âmbito do município, com a colocação de placas em locais estratégicos e de grande fluxo de veículos e pessoas, com o objetivo de orientar e proporcionar condições mais seguras de mobilidade urbana à população e aos visitantes, sendo mais um atrativo turístico como cidade sinalizada, através de RECURSOS DE TERCEIROS E PRÓPRIO.</p>	Unidade	300	RP - RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Construção de Bens de Uso Público. PRODUTO: Bem DESCRIÇÃO: Construir e reformar bens de uso público, como praças, jardins, calçadas, abrigos para passageiros, bueiros, pontes, passeios públicos, com o objetivo de proporcionar acessibilidade, mobilidade urbana e dispor de espaços de lazer.</p>	Unidade	Acessibilidade	RP
<p>AÇÃO: Qualificação de Servidores PRODUTO: Curso DESCRIÇÃO: Promover treinamento e qualificação dos servidores com o objetivo de proporcionar capacitação profissional, crescimento técnico do quadro e melhores condições de desenvolvimento das atividades.</p>	Unidade	Qualificação	RP
<p>AÇÃO: Abertura de Novas Vias Públicas PRODUTO: Ruas DESCRIÇÃO: Abertura de novas vias públicas, com intuito de facilitar a trafegabilidade do Município, bem como adequar-se à nova realidade automotiva e deslocamento de pedestres no âmbito urbano.</p>	Unidade	Trafegabilidade	RP - RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LDO 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA: **ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA – VALORIZANDO A VIDA**

UNIDADE RESPONSÁVEL: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania.**

PÚBLICO ALVO: Toda a população do Município

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assistência e Inclusão social

OBJETIVO DO PROGRAMA: Implementação de infraestrutura mínima para propiciar condições necessárias à prestação de assistência e inclusão àquelas pessoas carentes sujeitas a vulnerabilidade social através de programas assistenciais, campanhas educativas e projetos comunitários, com políticas públicas eficazes e de alcance à camada mais baixa da população.

AÇÕES / DESCRIÇÕES	Unidade de Medida	Meta	Fonte
AÇÃO: Manutenção dos Recursos Humanos PRODUTO: Remuneração DESCRIÇÃO: Manter o pagamento das remunerações e dos proventos dos servidores públicos e dos prestadores de serviços, com o objetivo de proporcionar normalidade na execução das tarefas.	Salário	Pagamento em Dia	RP
AÇÃO: Manutenção dos Encargos Gerais PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter o pagamento dos encargos gerais que proporcionam o funcionamento normal, permitindo a execução regular das ações e o atendimento à população através de parcerias, convênios e/ou RECURSOS DE TERCEIROS.	Unidade	Funcionamento Normal	RP
AÇÃO: Assistência à famílias em situação de vulnerabilidade social PRODUTO: Benefício Eventual DESCRIÇÃO: Atender a toda a população considerada em vulnerabilidade social, através dos benefícios eventuais, tais como: alimentação (através do programa municipal de alimentação), auxílio funeral, auxílio mortalidade e calamidade pública, buscando, assim, amenizar a condição social das famílias.	Unidade	Assistência Básica	RT - RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Manutenção e Conservação de Veículos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso os veículos pertencentes ou de responsabilidade da Assistência Social, para proporcionar sua utilização de forma regular e com baixo custo.</p>	Unidade	Conservação	RT - RP
<p>AÇÃO: Incentivo às Entidades PRODUTO: Incentivo DESCRIÇÃO: Apoiar as Entidades do Município, Assistenciais ou de origem diversa (Associações Comunitárias, Clubes de Mães, APAE, Pastorais, Alcoólicos Anônimos, Conselho Tutelar e outras) com recursos de ordem material, humano e financeiro, objetivando incentivar suas atuações na organização comunitária e na criação de projetos, de forma integrada e complementar ao trabalho assistencial desenvolvido no município.</p>	Unidade	Apoio	RP - RT
<p>AÇÃO: Aquisição de Equipamentos PRODUTO: Equipamento DESCRIÇÃO: Adquirir máquinas, aparelhos, mobiliário, equipamentos e utensílios de uso regular, com a finalidade de proporcionar melhores condições de trabalho e resultados satisfatórios no atendimento às demandas da população.</p>	Unidade	Unidade Equipada	RP - RT
<p>AÇÃO: Aquisição da Unidade do CRAS PRODUTO: Prédio (construção) DESCRIÇÃO: Construção e ou aquisição da Unidade Publica para o desenvolvimento de todos os serviços, programas e projetos sócio assistenciais da proteção básica do SUAS, sendo serviço de caráter preventivo e proativo.</p>	Unidade	Construção	RT - RP
<p>AÇÃO: Campanhas Assistenciais PRODUTO: Campanha DESCRIÇÃO: Incentivar e promover campanhas assistenciais no município com o objetivo de assistir a população em situação de vulnerabilidade social, através de recursos de terceiros.</p>	Unidade	População	RT - RP
<p>AÇÃO: Qualificação Profissional da Comunidade PRODUTO: Cursos DESCRIÇÃO: Promover Cursos, Oficinas, Seminários de qualificação profissional para a população em geral.</p>	Unidade	Qualificação	RT - RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Qualificação de Servidores do SUAS PRODUTO: Curso DESCRIÇÃO: Promover treinamento e qualificação dos servidores com o objetivo de proporcionar capacitação e melhores condições de desenvolvimento das atividades.</p>	Unidade	Qualificação	RP - RT
<p>AÇÃO: Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso os aparelhos, máquinas e equipamentos de utilização regular, proporcionando normalidade na execução das tarefas.</p>	Unidade	Conservação de bem público	RP
<p>AÇÃO: Fundo Municipal da Assistência Social PRODUTO: População carente DESCRIÇÃO: Buscar através da utilização destes recursos o desenvolvimento das ações, projetos, programas e serviços sócios assistenciais à comunidade.</p>	Unidade	Atendimento aos carentes	RP - RT
<p>AÇÃO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos. PRODUTO: Pessoas Idosas com mais de 60 anos deste Município. DESCRIÇÃO: Promover assistência e proteção ao idoso, desenvolvendo atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, fortalecendo os vínculos, bem como as relações de afetividade e respeito mútuo.</p>	Unidade	Idosos	RP - RT
<p>AÇÃO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Ciclo de Vida PRODUTO: Crianças e Adolescentes DESCRIÇÃO: Prestar atendimento de orientação, estimulação, socialização, cultural e lazer às crianças e adolescentes, em caráter preventivo, protetivo e proativo.</p>	Unidade	Atendimento crianças e adolescentes	RP - RT
<p>AÇÃO: Aquisição de Veículos PRODUTO: Veículos DESCRIÇÃO: Adquirir veículo para a Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de melhor desenvolver suas atividade e prestar o atendimento necessário à população.</p>	Unidade	Unidade Equipada	RP-RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Realinhamento e Aumento Salarial aos Servidores PRODUTO: Provento DESCRIÇÃO: Proporcionar aos servidores públicos municipais aumento, realinhamento ou reposição salarial, como forma de aumentar o poder aquisitivo do funcionalismo.</p>	Reposição Salarial	Pagamento em dia	RP
<p>AÇÃO: PAIF PRODUTO: Qualificação das famílias acompanhadas pelo CRAS DESCRIÇÃO: Consiste no trabalho com as famílias, em caráter continuado, através da realização de oficinas nas localidades em parceria com o Senai, Emater/Ascar</p>	Famílias	Qualificação	RP - RT
<p>AÇÃO: Conselho Tutelar PRODUTO: Proteção DESCRIÇÃO: Proporcionar assistência e garantir o cumprimento dos direitos de toda criança e adolescente previstos no ECA Lei nº 8069 de 13/07/1990.</p>	Unidade	Atendimento crianças e adolescentes	RP
<p>AÇÕES: Aquisição da nova sede da Secretaria de Assistência Social PRODUTO: Prédio DESCRIÇÃO: Aquisição de uma unidade pública, com o objetivo de administrar, planejar e executar as ações da Política de Assistência Social do município, proporcionando melhor atendimento e maior alcance nas atividades desenvolvidas.</p>	Unidade	Aquisição	RT - RP
<p>AÇÃO: Aquisição de ônibus para os serviços sócio assistenciais PRODUTO: Equipamento DESCRIÇÃO: Para assegurar o transporte de crianças, adolescentes, idosos, famílias e comunidades dos serviços de convivência, para atividades dentro e fora do município.</p>	Equipamento Novo	Unidade Equipada	RP - RT
<p>AÇÃO: Aquisição de Equipamentos para o CRAS PRODUTO: Equipamento DESCRIÇÃO: Adquirir máquinas, aparelhos, mobiliário, equipamentos e utensílios de uso regular, dentre outros, com a finalidade de proporcionar melhores condições de trabalho e resultados satisfatórios no atendimento às demandas da população.</p>	Equipamentos Novos	Unidade Equipada I	RP - RT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Conselhos Municipais de Assistência Social PRODUTO: Capacitação e equipamentos DESCRIÇÃO: Promover a capacitação e qualificação dos conselheiros, subsidiando despesas oriundas de gastos fora do município; e aquisição de equipamentos para estruturação do espaço físico e melhor funcionamento do COMAS.</p>	Unidade	Qualificação	RP
--	---------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LDO 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA: CRESCIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer

PÚBLICO ALVO: População economicamente ativa do Município

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o Desenvolvimento Econômico

OBJETIVO DO PROGRAMA: Levantar a situação da cadeia produtiva do município, infra-estrutura, carências, prioridades, a vocação econômica, formular uma política de desenvolvimento e promover um incremento na economia, proporcionando geração de riquezas, inclusão social e agregação de valores.

AÇÕES / DESCRIÇÕES	Unidade de Medida	Meta	Fonte
AÇÃO: Manutenção dos Recursos Humanos PRODUTO: Proventos. DESCRIÇÃO: Manter o pagamento das remunerações e dos proventos dos servidores públicos e dos prestadores de serviços, com o objetivo de proporcionar normalidade na execução das atividades e no desenvolvimento das ações.	Salário	Pagamento em Dia	RP
AÇÃO: Manutenção dos Encargos Gerais PRODUTO: Tarefa DESCRIÇÃO: Manter o pagamento dos encargos gerais para proporcionar o funcionamento regular e a execução normal das atividades	Unidade	Funcionamento Normal	RP
AÇÃO: Manutenção e Conservação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso as máquinas, aparelhos e equipamentos de utilização regular, para proporcionar normalidade na execução das tarefas.	Unidade	Aparelhos Conservados	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Levantamento Econômico PRODUTO: Dados DESCRIÇÃO: Fazer levantamento setorial de toda a cadeia produtiva buscando conhecer a atual situação econômica do município (setor extrativista, industrial, comercial e de serviços) bem como suas fontes de recursos, produção, mercado, consumo, mão-de-obra, carências, prioridades, capacidade de investimentos e outras e identificar a nossa vocação econômica com vistas a formular uma política de desenvolvimento econômico para o município.</p>	Unidade	Relatório	RP
<p>AÇÃO: Projeto Reorganização do Comércio. PRODUTO: Projeto DESCRIÇÃO: Elaborar Plano de Organização do comércio local com o objetivo de padronizar e uniformizar a abertura e licenciamento de novos empreendimentos, principalmente os temporários e definir área de localização para o comércio ambulante.</p>	Unidade	Projeto	RP
<p>AÇÃO: Incentivo a Empreendimentos. PRODUTO: Incentivo DESCRIÇÃO: Prestar apoio na forma de recursos materiais, financeiros, humanos e/ou contratação de assessoria para capacitação profissional, firmar convênios, visando incentivar a criação de empresas comunitárias, o desenvolvimento da construção civil e à instalação e ampliação de novos empreendimentos, buscando a geração de riquezas em trabalho conjunto com o COMUDE, CDL e ACIAS e recebendo como contrapartida a criação de novos postos de trabalho e pagamentos em produtos de uso na administração Municipal, através de convênios, parcerias e/ou RECURSOS DE TERCEIROS.</p>	Unidade	Geração de Emprego/Renda	RP - RT
<p>AÇÃO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário. PRODUTO: Material Permanente DESCRIÇÃO: Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos, mobiliário e utensílios de uso regular para melhor desenvolvimento das atividades.</p>	Unidade	Suprimento	RP
<p>AÇÃO: Participação em Eventos. PRODUTO: Evento DESCRIÇÃO: Disponibilizar recursos para a participação em eventos oficiais, tais como Fóruns, Seminários, Palestras, Feiras, Convenções, etc. com o objetivo de buscar subsídios, novas experiências e alternativas de desenvolvimento para implantação no município.</p>	Unidade	Participação	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Qualificação Profissional. PRODUTO: Curso DESCRIÇÃO: Promover cursos e encontros de qualificação profissional, buscando direcionar ao nosso mercado de trabalho a oportunidade de capacitação e aprendizado na profissão, com o objetivo de preparar infraestrutura de mão-de-obra em condições de prestar serviços de qualidade, através de convênios com Entidades Classistas como SEBRAE, SESI, SESC, FECOMÉRCIO e Órgãos dos Governos Estadual e Federal.</p>	Unidade	Capacitação	RP - RT
<p>AÇÃO: Parcerias. PRODUTO: Projeto DESCRIÇÃO: Promover e buscar parcerias para a elaboração e implantação de projetos de desenvolvimento econômico, com o objetivo de proporcionar maior incremento nas atividades econômicas do município e oferecer maior oportunidade de trabalho à população, através de convênios, parcerias e/ou RECURSOS DE TERCEIROS.</p>	Unidade	Desenvolvimento	RP - RT
<p>AÇÃO: Projeto Divulgação PRODUTO: Propaganda DESCRIÇÃO: Promover campanha de promoção e divulgação, através da mídia e participação em eventos do setor, como, feiras, convenções, seminários, mostras e outros com o objetivo de tornar as empresas municipais conhecidas e assim o fomentar o desenvolvimento econômico ao município.</p>	Unidade	Divulgação	RP - RT
<p>AÇÃO: Manutenção e Conservação de Veículos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso os veículos pertencentes ou de responsabilidade, proporcionando sua utilização de forma regular e com baixo custo.</p>	Unidade	Veículos Conservados	RP
<p>AÇÃO: Manutenção de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso as máquinas, aparelhos e equipamentos de utilização regular, para proporcionar a regularidade na execução das tarefas.</p>	Unidade	Aparelhos Conservados	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Dinamização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico PRODUTO: Órgão DESCRIÇÃO: Reestruturar os Órgãos de Assessoramento desta Secretaria, como a Chefia, Assessoria de Comunicação Social, Procuradoria Geral do Município e Conselhos Municipais com o objetivo de criar melhores condições de participação da população, tornar mais abrangente a área de atuação dos mesmos, oportunizar mais a inclusão social de pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade e criar condições ao alcance da cidadania.</p>	Unidade	Reestruturação	RP
<p>AÇÃO: Aquisição de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos PRODUTO: Aparelho DESCRIÇÃO: Adquirir máquinas, aparelhos, mobiliário, equipamentos e utensílios de uso regular para proporcionar melhor execução das atividades.</p>	Unidade	Equipamento	RP
<p>AÇÃO: Aquisição de Veículos PRODUTO: Veículo DESCRIÇÃO: Aquisição de veículo para auxiliar nas atividades pertinentes a administração.</p>	Unidade	Veículo	RP
<p>AÇÃO: Sede de Conselhos Municipais PRODUTO: Prédio DESCRIÇÃO: Instalar em salas próprias ou locadas a Sede dos Conselhos Municipais bem como equipá-las com o devido mobiliário, utensílios e equipamentos necessários ao funcionamento dos mesmos.</p>	Unidade	Instalação	RP
<p>AÇÃO: Estímulo e Apoio à criação ou Ampliação de Empresas PRODUTO: Suporte DESCRIÇÃO: Dar apoio e incentivo fiscal à iniciativa privada na ampliação de empresas, e criação de novas, aproveitando a mão de obra local, através de criação de novas vagas objetivando a geração de emprego e renda.</p>	Unidade	Suporte	RP
<p>AÇÃO: Primeiro Emprego PRODUTO: Incentivo DESCRIÇÃO: Proporcionar cursos e formação de mão de obra para aproveitar o potencial dos jovens que chegam ao mercado de trabalho.</p>	Unidade	Incentivo	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Qualificação de Servidor PRODUTO: Curso DESCRIÇÃO: Promover treinamento e qualificação dos servidores com o objetivo de proporcionar capacitação e melhores condições de desenvolvimento das atividades.</p>	Unidade	Qualificação	RP
<p>AÇÃO: Aquisição e/ou aluguel de imóveis PRODUTO: Prédio DESCRIÇÃO: Aquisição ou aluguel de imóveis visando atrair novas empresas no município, assim como manter as já existentes.</p>	Unidade	Incentivos	RP
<p>AÇÃO: Comunicação Interativa PRODUTO: Jornal DESCRIÇÃO: Criar periódico informativo da Administração Municipal com o objetivo de divulgar as potencialidades econômicas e ações em execução, proporcionando à população conhecimento dos atos desenvolvidos pelo setor público e privado.</p>	Unidade	Periódico	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES			
LDO 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
PROGRAMA: TURISMO, ESPORTE E LAZER INTEGRADOS			
UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer			
PÚBLICO ALVO: Mercado Turístico e População do Município			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolvimento do Setor Turístico			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar à população alternativas de lazer, bem estar e integração.			
AÇÕES / DESCRIÇÕES	Unidade de Medida	Meta	Fonte
AÇÃO: Manutenção dos Recursos Humanos PRODUTO: Provento DESCRIÇÃO: Manter o pagamento das remunerações e dos proventos dos servidores públicos e dos prestadores de serviços, com o objetivo de proporcionar a regularidade na execução das tarefas	Salário	Pagamento em Dia	RP
AÇÃO: Manutenção dos Encargos Gerais PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter o pagamento dos encargos gerais que proporcionam o funcionamento normal do Órgão, permitindo a execução regular das atividades e o atendimento necessário à população.	Unidade	Funcionamento Normal	RP
AÇÃO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário PRODUTO: Equipamentos DESCRIÇÃO: Adquirir equipamentos, aparelhos, mobiliário e utensílios para uso e ocupação nos eventos e no desenvolvimento das atividades da Coordenadoria e das atividades da Secretaria na parte operacional e como na parte de divulgações dos eventos, via de recursos de terceiros através de projetos e recursos próprios.	Unidade	Suprimento	RT RP
AÇÃO: Palco Aberto PRODUTO: Palco DESCRIÇÃO: Construir palco aberto em praça pública para a realização de eventos de massa, oportunizando o surgimento de novos talentos, através de recursos de terceiros e recursos próprios	M2	100	RP RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Festa Estadual do Abacaxi PRODUTO: Festa DESCRIÇÃO: Promover a Festa Estadual do Abacaxi como forma de divulgar o produto deste Município, incentivando os produtores no cultivo da fruta e proporcionando o ingresso de turistas de toda a região do Município.</p>	Unidade	Festividade	RP RT
<p>AÇÃO: Festa da Banana e do Aipim PRODUTO: Festa DESCRIÇÃO: Promover a Festa da Banana e do Aipim como forma de divulgação destes produtos, incentivando os produtores no cultivo da fruta e do tubérculo, proporcionando o turismo na região do Município.</p>	Unidade	Festividade	RP RT
<p>AÇÃO: Domingo na Praça PRODUTO: Bandas Locais DESCRIÇÃO: Incentivar a arte no Município cultivando as bandas locais com incremento no projeto Domingo na Praça</p>	Unidade	Divulgação	RP
<p>AÇÃO: Projeto Divulgação PRODUTO: Propaganda DESCRIÇÃO: Promover campanha intensa de promoção e divulgação do município através da mídia como também a participação em eventos do setor (Feiras, Convenções, Seminários, Mostras, e outras), com o objetivo de tornar o município conhecido e atrair novos turistas.</p>	Unidade	Divulgação	RP
<p>AÇÃO: Pórticos PRODUTO: Pórticos DESCRIÇÃO: Construir Pórticos nos acessos de entrada do município com Posto de Informações Turísticas para embelezar a entrada da cidade e orientar o turista, através de RECURSOS DE TERCEIROS.</p>	Unidade	Embelezamento	RP RT
<p>AÇÃO: Sinalização Turística PRODUTO: Placa DESCRIÇÃO: Construir placas para sinalização viária e (outdoors) com informações turísticas sobre o município para instalação em pontos estratégicos de rodovias, visando a atração de turistas, com Recursos Próprios e de RECURSOS DE TERCEIROS.</p>	Unidade	Sinalização	RP RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Projeto Verão PRODUTO: Evento DESCRIÇÃO: Apoiar o Projeto Verão nos eventos Natal Luz, Réveillon e Carnaval e Atividades Físicas na praia, na forma de recursos de ordem financeira, humana e material, como forma de atração turística, proporcionando ao visitante lazer, diversão e bem estar, através de RECURSOS DE TERCEIROS E RECURSO PRÓPRIO.</p>	Unidade	Promoção	RP RT
<p>AÇÃO: Qualificação de Servidores PRODUTO: Curso DESCRIÇÃO: Promover treinamento e qualificação dos servidores de forma a proporcionar melhor capacitação, melhor rendimento e obter melhores resultados.</p>	Unidade	Qualificação	RP
<p>AÇÃO: Parque Municipal PRODUTO: Obra DESCRIÇÃO: Criação do Parque Municipal do morro do Macaco, para atividades esportivas e de lazer como forma de atração turística.</p>	Unidade	Construção	RT
<p>AÇÃO: Passeio de Barco e Jet- Ski PRODUTO: Lazer DESCRIÇÃO: Promover o incentivo ao passeio de barco e jet-ski nas lagoas e rios do Município, como forma de atração turística e lazer. Realizar a interligação, entre as lagoas Itapeva e Cornélias, via barco.</p>	Unidade	Qualificação	RP
<p>AÇÃO: Show Room PRODUTO: Divulgação DESCRIÇÃO: Construir ou locar espaço para realização de Show Room, para divulgação dos produtos produzidos em Terra de Areia, tais como Móveis e Artesanato.</p>	Unidade	Criar espaço de divulgação	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Promoção de Eventos PRODUTO: Eventos DESCRIÇÃO: Apoio e incentivo as festividades nos diversos segmentos religiosos, rodeio crioulo, Semana da pátria, Semana do Município, Festas Juninas, Festa do Abacaxi, Cavalgada do mar, Motocross, Bicicross, Festa natalina, Festa campeira, dia das Mães, dia dos Pais, semana da criança, dia do Professor, dia do Funcionário público, verão cultural, festivais de teatro, música e dança, semana da páscoa, campeonatos de som, trilha ecológica e esportes náuticos, incentivo ao Terno de Reis, Taekwondo e Escolha das Soberanas da Festa do Abacaxi, Festa da Banana e do Aipim, incentivos aos artistas, trilhas ciclísticas, trilhas de moto, cavalgada do mar.</p>	Unidade	Eventos	RP RT
<p>AÇÃO: Reforma do Ginásio de Esportes Municipal PRODUTO: Reforma DESCRIÇÃO: Reformar o Ginásio de Esportes Municipal, situado na Sede. Para a prática esportiva por parte da população em geral, dos visitantes e dos alunos da rede escolar.</p>	Unidade	Prédio Reformado	RP
<p>AÇÃO: Manutenção e Conservação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso as máquinas, aparelhos e equipamentos de utilização regular, para proporcionar regularidade na execução das tarefas.</p>	Unidade	Aparelhos Conservados	RP
<p>AÇÃO: Praças da Juventude PRODUTO: Praças DESCRIÇÃO: Construir praças para a prática de diversas modalidades de esportes nos principais Bairros do município, através de Projeto com RECURSOS DE TERCEIROS.</p>	Unidade	Quadras	RP RT
<p>AÇÃO: Aquisição de Material Esportivo PRODUTO: Material DESCRIÇÃO: Adquirir materiais, aparelhos e equipamentos esportivos, de origem permanente, a serem instalados nas diversas praias do município, destinados à prática esportiva, através de Projetos com RECURSOS DE TERCEIROS.</p>	Unidade	Equipar Praças Esportivas	RP RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Participação em Disputas Esportivas PRODUTO: Participação DESCRIÇÃO: Oportunizar a participação da comunidade em disputas esportivas regionais, propiciando apoio de ordem material, financeiro e humano. Como forma de lazer e de divulgar o nome do município.</p>	Unidade	Eventos	RP
<p>AÇÃO: Escolinha Esportiva PRODUTO: Jogador DESCRIÇÃO: Incentivar a criação de escolinhas nas diversas modalidades esportivas, disponibilizando apoio na forma de recursos materiais, financeiros, humanos, para proporcionar à população oportunidades de lazer e/ou como prática profissional, através de RECURSOS PROPRIO E DE TERCEIROS.</p>	Unidade	Formar Equipes	RP RT
<p>AÇÃO: Promoção de Eventos de Lazer PRODUTO: Eventos DESCRIÇÃO: Promover eventos de lazer e competições esportivas buscando abranger a população residente bem como os visitantes para proporcionar mais oportunidades de lazer com uma vida mais saudável, em convênio, parcerias e/ou através de RECURSOS PROPRIO E DE TERCEIROS.</p>	Unidade	Divulgar o Município	RP RT
<p>AÇÃO: Centro Esportivo PRODUTO: Terreno DESCRIÇÃO: Aquisição de terrenos e construção de dois centros esportivos com a finalidade da prática de esportes e lazer para as comunidade de Terra de Areia.</p>	Unidade	Aquisição	RP RT
<p>AÇÃO: Ginásio de Esportes PRODUTO: Obra DESCRIÇÃO: Construção de um Ginásio de Esportes para a prática de Esportes.</p>	Unidade	Construção	RP RT
<p>AÇÃO: Aumento, Realinhamento e Reposição Salarial aos Servidores PRODUTO: Salários DESCRIÇÃO: Proporcionar aos Servidores Públicos Municipais e Magistério aumento salarial, como forma de aumentar o poder aquisitivo do funcionalismo.</p>	Unidade	Aumento Salarial	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Incentivo ao Mascote Municipal PRODUTO: Divulgação DESCRIÇÃO: Divulgar o Mascote instituído por Lei Municipal, de nome ABACAXICO, que representa a principal cultura do Município, o fruto do Abacaxi, através da confecção do boneco e divulgação em eventos de âmbito municipal, estadual e nacional.</p>	Unidade	Divulgação	RP
<p>AÇÃO: Turismo Religioso PRODUTO: Festa DESCRIÇÃO: Incentivar o turismo religioso, através da participação dos munícipes nas Festas Religiosas, Terno de Reis e Natal</p>	Unidade	Festividade	RP RV



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LDO 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA: **GESTÃO JURÍDICA**

UNIDADE RESPONSÁVEL: **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

PÚBLICO ALVO: População do Município

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Administração Jurídica

OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar oportunidades à população de participar da Administração Pública, com visão global sobre os problemas crônicos, as carências e as prioridades do município, planejar a aplicação dos recursos com o objetivo de buscar resultados mais eficazes no investimento dos recursos e no atendimento das demandas, integrar a estrutura administrativa da prefeitura, sendo responsável pela defesa judicial do município.

AÇÕES / DESCRIÇÕES	Unidade de Medida	Meta	Fonte
AÇÃO: Manutenção dos Recursos Humanos PRODUTO: Provento DESCRIÇÃO: Manter o pagamento das remunerações e dos proventos dos servidores públicos e dos prestadores de serviços, com o objetivo de proporcionar normalidade na execução das tarefas e no desenvolvimento das ações.	Salário	Pagamento em Dia	RP
AÇÃO: Manutenção dos Encargos Gerais PRODUTO: Tarefa DESCRIÇÃO: Manter o pagamento dos encargos gerais, buscando proporcionar o funcionamento normal na execução das atividades e no atendimento à população.	Unidade	Funcionamento Normal	RP
AÇÃO: Manutenção de Equipamentos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso as máquinas, aparelhos, equipamentos e utensílios de utilização regular, para proporcionar normalidade no desenvolvimento das tarefas.	Unidade	Aparelhos Conservados	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

<p>AÇÃO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário PRODUTO: Aparelhos e Equipamento DESCRIÇÃO: Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos, mobiliário e utensílios de uso regular para melhor execução e desenvolvimento das atividades.</p>	Unidade	Equipamento	RP
<p>AÇÃO: Realinhamento e Aumento Salarial aos Servidores PRODUTO: Provento DESCRIÇÃO: Proporcionar aos servidores públicos municipais aumento, realinhamento ou reposição salarial, como forma de aumentar o poder aquisitivo do funcionalismo.</p>	Reposição Salarial	Pagamento em dia	RP
<p>AÇÃO: Qualificação de Servidor PRODUTO: Curso DESCRIÇÃO: Promover treinamento e qualificação dos servidores com o objetivo de proporcionar capacitação, conhecimento e melhores condições de desenvolvimento das atividades.</p>	Unidade	Qualificação	RP
<p>AÇÃO: Fóruns e Seminários PRODUTO: Eventos DESCRIÇÃO: Promover fóruns e seminários no âmbito do município, de cunho educativo, preventivo e jurídico de forma a proporcionar mais integração e conhecimento aos jovens, adolescentes e comunidade em geral.</p>	Unidade	Qualificação	RP
<p>AÇÃO: FORUM TERRA DE AREIA PRODUTO: Convênios DESCRIÇÃO: Realizar convênios junto aos órgãos competentes para melhor desempenho das ações, de acordo com a necessidade do município.</p>	Unidade	Servidor	RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2015	2016	2017	2018	2019	2020
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	10,67%	6,29%	3,61%	4,29%	4,33%	4,29%
VARIAÇÃO DO PIB	-3,80%	-3,60%	0,34%	2,03%	2,51%	2,49%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	4,53%	4,50%	3,30%	4,11%	3,97%	3,79%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	4,77%	4,00%	6,00%	4,92%	4,97%	5,30%
ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	9,75%	5,00%	3,42%	6,06%	4,83%	4,77%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-6,63%	11,23%	0,29%	1,63%	4,38%	2,10%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-14,01%	54,10%	1,05%	13,71%	22,95%	12,57%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	3,67%	0,00%	6,28%	4,29%	4,33%	4,29%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	3,67%	0,00%	6,28%	4,29%	4,33%	4,29%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	16,93%	19,99%	15,00%	17,31%	17,43%	16,58%
Taxa de Juros Selic (média do ano)	14,25%	13,75%	10,21%	8,26%	8,44%	8,41%
PIB / RS (em R\$ milhões)	375.094	380.449	450.366	474.557	511.885	553.008

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, com a origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Memória de Cálculo das Estimativas das Despesas

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.0.00.00.00.00.00	20.036.704,58	21.823.670,10	25.381.873,27	26.397.148,20	30.435.630,50	33.943.135,28	37.856.693,58
3.1.00.00.00.00.00	11.189.307,00	12.019.942,22	13.606.922,28	14.151.199,17	16.719.633,31	18.921.397,40	21.360.332,15
3.1.00.00.00.00.00	10.583.114,22	11.339.125,55	12.915.004,46	13.431.604,64	15.837.416,30	17.923.003,57	20.233.247,12
3.1.00.00.00.00.00	606.192,78	680.816,67	691.917,82	719.594,53	882.217,01	998.393,83	1.127.085,03
3.1.00.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	8.847.397,58	9.803.727,88	11.774.950,99	12.245.949,03	13.715.997,18	15.021.737,88	16.496.361,42
3.3.00.00.00.00.00	7.071.048,99	7.957.895,35	9.648.593,53	10.034.537,27	11.205.580,83	12.272.333,96	13.477.059,59
3.3.00.00.00.00.00	157.995,35	208.494,47	146.745,76	152.615,59	209.307,24	229.232,95	251.735,83
3.3.00.00.00.00.00	1.618.353,24	1.637.338,06	1.979.611,70	2.058.796,17	2.301.109,11	2.520.170,96	2.767.566,00
4.0.00.00.00.00.00	2.138.000,93	1.807.383,57	2.220.040,73	2.308.842,36	2.656.057,52	3.028.431,94	3.458.126,77
4.4.00.00.00.00.00	1.397.005,58	891.557,06	1.093.794,49	1.137.546,27	1.414.982,37	1.733.618,24	2.107.765,56
4.4.00.00.00.00.00	1.376.191,88	875.020,56	1.076.987,29	1.120.066,78	1.391.829,83	1.705.252,05	2.073.277,41
4.4.00.00.00.00.00	20.813,70	16.536,50	16.807,20	17.479,49	23.152,54	28.366,19	34.488,15
4.4.00.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	740.995,35	915.826,51	1.126.246,24	1.171.296,09	1.241.075,15	1.294.813,70	1.350.361,21
4.6.00.00.00.00.00	740.995,35	915.826,51	1.126.246,24	1.171.296,09	1.241.075,15	1.294.813,70	1.350.361,21
4.6.00.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01					(785.777,53)	(1.170.288,39)	(2.576.398,65)
9.9.99.99.99.99.02					3.258.429,84	3.696.772,27	4.173.610,20
TOTAL DA DESPESA	22.174.705,51	23.631.053,67	27.601.914,00	28.705.990,56	35.564.340,32	39.498.051,10	42.912.031,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Estimativas para a Receita Corrente Líquida

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 19/2016, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	30.610.048,34	31.918.350,00	34.800.108,41	38.674.368,09	41.971.750,23
II - DEDUÇÕES	4.775.872,68	5.011.040,00	5.427.136,68	6.135.139,44	6.764.738,10
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	217.045,98	226.500,00	270.667,63	296.014,31	323.430,94
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	784.446,79	850.000,00	957.195,18	1.083.245,67	1.222.874,13
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	1.258.119,36	1.308.000,00	1.201.221,99	1.284.691,09	1.373.165,47
Deduções da Receita Corrente	2.516.260,55	2.626.540,00	2.998.051,89	3.471.188,37	3.845.267,56
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	25.834.175,66	26.907.310,00	29.372.971,72	32.539.228,65	35.207.012,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO V

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de
2018 a 2020

PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020
	Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	15.861.404,73	17.571.183,47
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	15.068.334,49	16.692.624,30	18.061.197,22
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	14.275.264,26	15.814.065,13	17.110.607,89
PODER LEGISLATIVO	2018	2019	2020
	Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.762.378,30	1.952.353,72
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.674.259,39	1.854.736,03	2.006.799,69
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.586.140,47	1.757.118,35	1.901.178,65

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO VI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal - Exceto RPPS

Exercício	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada - Exceto RPPS	8.687.858,02	7.911.990,74	8.228.470,37	7.905.193,19	7.595.079,55	7.190.007,22
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	(684.874,30)	8.025,57	8.346,59	(222.834,05)	(68.820,63)	(94.436,03)
(3) Dívida Consolidada Líquida	9.372.732,32	7.903.965,17	8.220.123,78	8.128.027,24	7.663.900,18	7.284.443,25
(4) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-	-	-
(5) Dívida Fiscal Líquida	9.372.732,32	7.903.965,17	8.220.123,78	8.128.027,24	7.663.900,18	7.284.443,25
(6) Resultado Nominal		(1.468.767,15)	316.158,61	(92.096,54)	(464.127,06)	(379.456,93)

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	350.378,96	364.000,00	238.126,32	317.501,76	306.542,69
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	915.826,51	1.126.246,24	1.171.296,09	1.241.075,15	1.294.813,70	1.350.361,21
2.2.3 Dívida Mobiliária						

Fonte: Balanços e Balancetes do Sistema de Processamento de Dados (IP Tecnologia e Informática Ltda.), emitidos em 17/08/2017.

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO VII

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS ANUAIS - CONSOLIDADO

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
			(a / PIB)	(a /RCL)			(b / PIB)	(B /RCL)			(c / PIB)	(b /RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	35.564.340,32	34.101.390,66	0,007%	121,08%	39.498.051,10	36.301.434,95	0,008%	121,39%	42.912.031,90	37.816.779,10	0,000%	121,88%
Receitas Primárias (I)	33.732.150,75	32.344.568,75	0,007%	114,84%	37.478.941,61	34.445.733,98	0,007%	115,18%	40.790.028,15	35.946.736,05	0,000%	115,86%
Despesa Total	35.564.340,32	34.101.390,66	0,007%	121,08%	39.498.051,10	36.301.434,95	0,008%	121,39%	42.912.031,90	37.816.779,10	0,000%	121,88%
Despesas Primárias (II)	34.323.265,17	32.911.367,50	0,007%	116,85%	38.203.237,40	35.111.411,80	0,007%	117,41%	41.561.670,69	36.626.755,95	0,000%	118,05%
Resultado Primário (I – II)	- 591.114,42	- 566.798,75	0,000%	-2,01%	- 724.295,79	- 665.677,82	0,000%	-2,23%	- 771.642,53	- 680.019,89	0,000%	-2,19%
Resultado Nominal	- 92.096,54	- 88.308,12	0,000%	-0,31%	- 464.127,06	- 426.564,80	0,000%	-1,43%	- 379.456,93	- 334.401,29	0,000%	-1,08%
Dívida Pública Consolidada	7.905.193,19	7.580.010,73	0,002%	26,91%	7.595.079,55	6.980.402,29	0,001%	23,34%	7.190.007,22	6.336.286,18	0,000%	20,42%
Dívida Consolidada Líquida	8.128.027,24	7.793.678,43	0,002%	27,67%	7.663.900,18	7.043.653,19	0,001%	23,55%	7.284.443,25	6.419.509,15	0,000%	20,69%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%

Fonte: Balanços e Balancetes do Sistema de Processamento de Dados (IP Tecnologia e Informática Ltda.), emitidos em 17/08/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

4 – o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2014, 2015 e 2016) e os valores reestimados para o exercício atual (2017), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais, acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,03%, 2,51% e 2,49% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,29%, 4,33% e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

4,29%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em jul/2017.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 403/2016 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2018. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2018, 2019 e 2020, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 8,26%, 8,44% e 8,41%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em jul/2017.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2017, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2018, a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 02**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO VIII

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS ANUAIS - CONSOLIDADO

METAS ANUAIS - RPPS

EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total RPPS	5.559.538,94	5.330.845,66	0,001%	6.216.943,23	5.713.799,90	0,001%	6.941.176,21	6.117.000,66	0,001%
Receitas Primárias RPPS (I)	4.358.316,96	4.179.036,30	0,001%	4.932.252,14	4.533.080,12	0,001%	5.568.010,74	4.906.880,96	0,001%
Despesa Total RPPS	5.559.538,94	5.330.845,66	0,001%	6.216.943,23	5.713.799,90	0,001%	6.941.176,21	6.117.000,66	0,001%
Despesas Primárias RPPS (II)	5.559.538,94	5.330.845,66	0,001%	6.216.943,23	5.713.799,90	0,001%	6.941.176,21	6.117.000,66	0,001%
Resultado Primário RPPS (I – II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário RPPS (I – II)	1.201.221,99	1.151.809,36	0,000%	1.284.691,09	1.180.719,78	0,000%	1.373.165,47	1.210.119,70	0,000%

Fonte: Balanços e Balancetes do Sistema de Processamento de Dados (IP Tecnologia e Informática Ltda.), emitidos em 17/08/2017.

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO IX

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS ANUAIS - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)

EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	30.004.801,38	28.770.545,00	0,006%	33.281.107,87	30.587.635,06	0,007%	35.970.855,69	31.699.778,45	0,007%
Receitas Primárias (I)	29.373.833,79	28.165.532,45	0,006%	32.546.689,47	29.912.653,86	0,006%	35.222.017,42	31.039.855,10	0,006%
Despesa Total	30.004.801,38	28.770.545,00	0,006%	33.281.107,87	30.587.635,06	0,007%	35.970.855,69	31.699.778,45	0,007%
Despesas Primárias (II)	28.763.726,23	27.580.521,84	0,006%	31.986.294,17	29.397.611,90	0,006%	34.620.494,48	30.509.755,29	0,006%
Resultado Primário (I – II)	610.107,57	585.010,61	0,000%	560.395,30	515.041,96	0,000%	601.522,94	530.099,81	0,000%

Fonte: Balanços e Balancetes do Sistema de Processamento de Dados (IP Tecnologia e Informática Ltda.), emitidos em 17/08/2017.

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário. Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias). A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO X

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS ANUAIS - CONSOLIDADO

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	28.000.000,00	0,007%	108,38%	31.314.108,00	0,008%	121,21%	3.314.108,00	11,84%
Receita Primárias (I)	27.212.000,00	0,007%	105,33%	29.406.715,91	0,008%	113,83%	2.194.715,91	8,07%
Despesa Total	28.000.000,00	0,007%	108,38%	27.601.914,00	0,007%	106,84%	- 398.086,00	-1,42%
Despesa Primárias (II)	25.819.000,00	0,007%	99,94%	26.475.667,76	0,007%	102,48%	656.667,76	2,54%
Resultado Primário (I-II)	1.393.000,00	0,000%	5,39%	2.931.048,15	0,001%	11,35%	1.538.048,15	110,41%
Resultado Nominal	1.500.000,00	0,000%	5,81%	- 1.468.767,15	0,000%	-5,69%	- 2.968.767,15	-197,92%
Dívida Pública Consolidada	7.962.000,00	0,002%	30,82%	7.911.990,74	0,002%	30,63%	- 50.009,26	-0,63%
Dívida Consolidada Líquida	3.362.363,00	0,001%	13,02%	7.903.965,17	0,002%	30,59%	4.541.602,17	135,07%

Fonte: Balanços e Balancetes do Sistema de Processamento de Dados (IP Tecnologia e Informática Ltda.), emitidos em 17/08/2017.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2016), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 2.931.048,15, valor 110% superior à meta estabelecida, que era de R\$ 1.393.000,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 29.406.715,91, superando em 8% a projeção para o período de R\$ 27.212.000,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 26.475.667,76, estabelecendo-se 2,54% acima da previsão orçamentária. Não obstante, a sua expansão correspondeu a 90% do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 20% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2016 o desempenho dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que superaram a expectativa, respectivamente, em 13,4%, 147,4% e 17,2%.

A dívida consolidada totalizou R\$ 7.911.990,74, valor 0,63% inferior ao saldo de R\$ 7.962.000,00 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo da diminuição dos desembolsos da amortização da dívida que totalizou em 2016 R\$ 1.126.246,24, valor 0,06% menor que a projeção consignada na Lei do Orçamento de R\$ 1.126.887,00.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2016, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 3.362.363,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ 7.903.965,17.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO XI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS ANUAIS - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2018

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %
Receita Total	17.840.386,00	28.000.000,00	56,95%	30.266.000,00	8,09%	35.564.340,32	17,51%	39.498.051,10	11,06%	42.912.031,90	8,64%
Receitas Primárias (I)	17.840.386,00	27.212.000,00	52,53%	26.750.000,00	-1,70%	33.732.150,75	26,10%	37.478.941,61	11,11%	40.790.028,15	8,83%
Despesa Total	15.678.674,00	28.000.000,00	78,59%	30.266.000,00	8,09%	35.564.340,32	17,51%	39.498.051,10	11,06%	42.912.031,90	8,64%
Despesas Primárias (II)	15.103.229,00	25.819.000,00	70,95%	24.483.000,00	-5,17%	34.323.265,17	40,19%	38.203.237,40	11,30%	41.561.670,69	8,79%
Resultado Primário (I – II)	2.737.157,00	1.393.000,00	-49,11%	2.267.000,00	62,74%	- 591.114,42	-126,07%	- 724.295,79	22,53%	- 771.642,53	6,54%
Resultado Nominal	1.838.605,00	1.500.000,00	-18,42%	1.533.000,00	2,20%	- 92.096,54	-106,01%	- 464.127,06	403,96%	- 379.456,93	-18,24%
Dívida Pública Consolidada	2.887.024,00	7.962.000,00	175,79%	7.000.000,00	-12,08%	7.905.193,19	12,93%	7.595.079,55	-3,92%	7.190.007,22	-5,33%
Dívida Consolidada Líquida	1.680.316,00	3.362.363,00	100,10%	3.000.000,00	-10,78%	8.128.027,24	170,93%	7.663.900,18	-5,71%	7.284.443,25	-4,95%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %
Receita Total	19.647.094,20	29.010.800,00	47,66%	30.266.000,00	4,33%	34.101.390,66	12,67%	36.301.434,95	6,45%	37.816.779,10	4,17%
Receitas Primárias (I)	19.647.094,20	28.194.353,20	43,50%	26.750.000,00	-5,12%	32.344.568,75	20,91%	34.445.733,98	6,50%	35.946.736,05	4,36%
Despesa Total	17.266.464,13	29.010.800,00	68,02%	30.266.000,00	4,33%	34.101.390,66	12,67%	36.301.434,95	6,45%	37.816.779,10	4,17%
Despesas Primárias (II)	16.632.743,42	26.751.065,90	60,83%	24.483.000,00	-8,48%	32.911.367,50	34,43%	35.111.411,80	6,68%	36.626.755,95	4,32%
Resultado Primário (I – II)	3.014.350,78	1.443.287,30	-52,12%	2.267.000,00	57,07%	- 566.798,75	-125,00%	- 665.677,82	17,45%	- 680.019,89	2,15%
Resultado Nominal	2.024.801,80	1.554.150,00	-23,24%	1.533.000,00	-1,36%	- 88.308,12	-105,76%	- 426.564,80	383,04%	- 334.401,29	-21,61%
Dívida Pública Consolidada	3.179.394,91	8.249.428,20	159,47%	7.000.000,00	-15,15%	7.580.010,73	8,29%	6.980.402,29	-7,91%	6.336.286,18	-9,23%
Dívida Consolidada Líquida	1.850.482,76	3.483.744,30	88,26%	3.000.000,00	-13,89%	7.793.678,43	159,79%	7.043.653,19	-9,62%	6.419.509,15	-8,86%

Fonte: Balanços e Balancetes do Sistema de Processamento de Dados (IP Tecnologia e Informática Ltda.), emitidos em 17/08/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017), bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2015, 2016 e 2017 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO XII

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS ANUAIS - CONSOLIDADO
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	46.426.870,72	58,39%	24.018.137,56	51,73%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	33.089.874,28	41,61%	22.408.733,16	48,27%	24.018.137,56	100,00%
TOTAL	79.516.745,00	100,00%	46.426.870,72	100,00%	24.018.137,56	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	3.213.919,82	273,37%	1.362.261,30	42,39%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(2.038.256,98)	173,37%	1.851.658,52	57,61%	1.362.261,30	100,00%
TOTAL	1.175.662,84	100,00%	3.213.919,82	100,00%	1.362.261,30	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	49.640.790,54	61,52%	25.380.398,86	51,13%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	31.051.617,30	38,48%	24.260.391,68	48,87%	25.380.398,86	100,00%
TOTAL	80.692.407,84	100,00%	49.640.790,54	100,00%	25.380.398,86	100,00%

Fonte: Balanços e Balancetes do Sistema de Processamento de Dados (IP Tecnologia e Informática Ltda.), emitidos em 17/08/2017.

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 2.149/2013, está sob a gestão do FPPS-Fundo Próprio de Previdência Social, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2014 a 2016, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 25.380.398,86 em 31.12.2014 para R\$ 30.943.625,80 em 31.12.2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO XIII
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS ANUAIS - CONSOLIDADO
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2014	-	-	45.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	52.000,00	197.500,00	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	52.000,00	197.500,00	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	52.000,00	197.500,00	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	-	-	-
TOTAL	52.000,00	197.500,00	45.300,00
DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	2.530.293,27	1.872.409,46	2.161.087,12
Investimentos	1.404.047,03	956.582,95	1.420.091,77
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.126.246,24	915.826,51	740.995,35
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.979.611,70	1.637.338,06	1.618.353,24
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	1.979.611,70	1.637.338,06	1.618.353,24
TOTAL	4.509.904,97	3.509.747,52	3.779.440,36
SALDO FINANCEIRO	(11.504.292,85)	(7.046.387,88)	(3.734.140,36)

Fonte: Balanços e Balancetes do Sistema de Processamento de Dados (IP Tecnologia e Informática Ltda.), emitidos em 17/08/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO XIV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES (I)	4.875.585,35	3.543.655,08	3.221.859,30
Receita de Contribuições dos Segurados	797.323,40	657.408,82	709.384,93
Civil	797.323,40	657.408,82	709.384,93
Ativo	784.446,79	649.336,53	696.601,13
Inativo	12.876,61	8.072,29	12.783,80
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	2.817.941,25	2.356.264,05	2.089.210,38
Civil	2.169.363,94	1.812.854,61	1.748.644,00
Ativo	2.169.363,94	1.812.854,61	1.748.644,00
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	648.577,31	543.409,44	340.566,38
Receita Patrimonial	1.258.119,36	529.982,21	423.263,99
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	1.258.119,36	529.982,21	423.263,99
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outras Receitas Correntes	2.201,34	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	2.201,34	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	4.875.585,35	3.543.655,08	3.221.859,30
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.979.611,70	1.637.338,06	1.618.353,24
Despesas Correntes	1.979.611,70	1.637.338,06	1.618.353,24
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.979.611,70	1.637.338,06	1.618.353,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.895.973,65	1.906.317,02	1.603.506,06
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2015	2014
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2015	2014
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2015	2014
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2015	2014
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo V – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2014, 2015 e 2016, respectivamente.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentados conforme o Anexo XIII – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre dos exercícios de 2016.

Os valores informados na linha 'Bens e Direitos do RPPS', correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO XV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS ANUAIS - CONSOLIDADO
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU	Anistia	Desconto de Juros e Multas para pagamento de IPTU em atraso.	25.092,18	26.178,67	27.301,74	Aumento na Arrecadação dos Tributos devido a Anistia.
ISSQN	Anistia	Desconto de Juros e Multas para pagamento de ISSQN em atraso.	3.690,03	3.849,81	4.014,97	
TAXAS	Anistia	Desconto de Juros e Multas para pagamento de TAXAS em atraso.	2.583,02	2.694,86	2.810,47	
TOTAL			31.365,23	32.723,34	34.127,18	-

Fonte: Os valores da renúncia para 2017 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

Obs:

- 1 - Os valores da renúncia para 2018 foram previstos de acordo com informações da Área Tributária da Prefeitura Municipal;
- 2 - Os valores da renúncia projetados para 2019 e 2020, foram calculados a partir dos valores de 2018, aplicando-se sobre eles as projeções de inflação para os referidos exercícios, a saber:

Inflação para 2019: 4,33%

Inflação para 2020: 4,29%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO XVI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS ANUAIS - CONSOLIDADO

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	462.180,84
Decorrente de Receitas Tributárias	153.545,38
Decorrente de Transferências Correntes	308.635,46
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(153.368,04)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	308.812,80
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	308.812,80
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	1.833.566,58
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	1.369.808,79
Relativas a Outras Despesas Correntes	463.757,79
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2018 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2017-2018.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2018, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2017-2018 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO XVII

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais (pagamento de precatórios, etc.)	R\$ 900.000,00	Recurso Federal proveniente de repatriação de valores.	R\$ 750.000,00
		Recursos oriundos do ISSQN sobre utilização de cartões de crédito.	R\$ 100.000,00
		Suplemento por excesso de arrecadação.	R\$ 50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-		
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	-		
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	R\$ 900.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		
Restituição de Tributos a Maior	-		
Discrepância de Projeções	-		
Outros Riscos Fiscais	-		
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	-	TOTAL	R\$ 900.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.